



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1190/05	DATA: 18/8/2005
INÍCIO: 10h19min	TÉRMINO: 13h24min	DURAÇÃO: 03h05min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h04min.	PÁGINAS: 69	QUARTOS: 37

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sócio-Diretor da H.B. Lima Topografia e Engenharia Florestal.

PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Gerente-Executivo (interino) do IBAMA de Mato Grosso.

SUMÁRIO: Depoimentos sobre fatos relacionados ao objetivo de investigação desta CPI.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Declaro aberta a 39ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Tráfico de Animais e Plantas Silvestres Brasileiros, a Exploração e o Comércio Ilegal de Madeira e a Biopirataria no Brasil.

Encontram-se sobre as bancadas as cópias da ata da 38ª reunião.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, uma vez que a cópia da ata foi distribuída a todos os Parlamentares, solicito a sua dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Dispensada a leitura.

Em discussão ata. *(Pausa.)*

Aqueles que aprovam a ata como se encontra permaneçam como estão.
(Pausa.)

Aprovada.

Passa-se à Ordem do Dia.

Em virtude da aprovação de requerimento de autoria do Deputado Sarney Filho, Relator desta CPI, esta Comissão reúne-se hoje em audiência pública para a oitiva das seguintes testemunhas: Sr. Sílvio César Costa de Lima, sócio-diretor da H.B. Lima Topografia e Engenharia Florestal; e Sr. Paulo Fernando Maier Souza, Gerente Executivo Interino do IBAMA de Mato Grosso.

Como se trata de depoimento de testemunhas, devemos ouvi-las separadamente, conforme dispõe o art. 210, do Código de Processo Penal brasileiro.

Convido o Sr. Sílvio César Costa de Lima a tomar assento à mesa, por favor.

Ao mesmo tempo, solicitamos ao Sr. Paulo Fernando Maier de Souza dirigir-se à Secretaria da Comissão para aguardar que seja chamado para seu depoimento.

Solicito ao Sr. Sílvio César Costa de Lima que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim como descrito no Código Penal.



“Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha.

Pena - reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.”

Antes de passar a palavra ao depoente, convido o Presidente desta Comissão para conduzir os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Sr. Sílvio César Costa de Lima para, por até 20 minutos, usar da palavra, caso queira dela fazer uso, antes de responder às perguntas dos Deputados.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Muito bom dia a todos os presentes. Em nome do Presidente desta Mesa, saúdo a todos. Queria usar apenas uns poucos minutos do tempo que me é concedido, apenas para dizer que não concordamos com o que foi veiculado pela revista *Veja* de que a empresa H.B. Lima seria parte de uma quadrilha. Isso foi veiculado pela revista. Nós tomamos a iniciativa de fazer uma nota de repúdio e quero esclarecer a esta Comissão que estou à disposição de V.Exas. para responder a todas as perguntas, com toda a paciência, com toda a boa vontade, no sentido de esclarecer os fatos. Não tenho nenhum problema em ficar aqui o tempo que for necessário, à disposição de V.Exas. Quero, de antemão, parabenizar esta Comissão pelo trabalho que vem desenvolvendo, que creio eu ser de extrema importância para que se elucidem, para que se esclareçam os fatos que são tratados ali em Anapu. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Inicialmente ouviremos as perguntas do Relator.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Posso iniciar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O Deputado Coronel Alves fará as perguntas elaboradas pelo Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Tendo sido designado por V.Exa., passo a cumprir as perguntas elaboradas pelo eminente Relator, Deputado Sarney Filho:

“Sr. Sílvio César Costa de Lima, desde quando V.Sa. é sócio-diretor da empresa H.B. Lima Topografia e Engenharia Florestal? Qual é a formação profissional de V.Sa.? O que V.Sa. fazia antes de constituir a H.B. Lima?” Esta é a primeira pergunta.



V.Sa. quer que eu faça todas as perguntas de uma vez ou prefere responder uma a uma?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Acho que fica melhor se eu for respondendo logo.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Acho que é melhor responder a cada uma.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - A empresa H.B. Lima é em nome de minha esposa, Gracilene Lima, e de meu irmão, Hugo Batista de Lima. Nós usamos esse título de sócio-diretor por me considerar sócio de fato, mas não sou sócio de direito da empresa, uma vez que no passado tive uma empresa no meu nome e, no momento de constituirmos esta empresa, tínhamos algumas pendências que não puderam ser sanadas a tempo. Então preferimos assim. Quanto à minha formação, sou topógrafo. Atuo na área há mais de 15 anos. A gente trabalha na empresa desde a sua fundação, no ano passado.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - O que V.Sa. fazia antes de constituir a H.B. Lima?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Topografia.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Topografia. Em outras empresas?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Não, não, particular.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Autônomo?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Serviços autônomos.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Segunda pergunta: "Quando a H.B. Lima foi fundada?"

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - No ano passado, em 2004.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - "Quem são os responsáveis técnicos da empresa?"

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - A empresa tem como responsáveis técnicos o Sr. Gilberto Ibiapina e a Sra. Cidiane.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - "Qual a relação entre a constituição da empresa e o Plano Safra Legal 2004?"

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Constituição da empresa?

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - "Qual a relação entre ela, a empresa, a constituição dela, e o Plano Safra Legal. Há alguma?"



O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Não, não tem.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Não existe nenhuma relação?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Não tem nenhuma relação, não.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “Quem são os outros clientes da H.B. Lima, além dos participantes do Plano Safra Legal 2004?”

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - São clientes da H.B. Lima proprietários de imóveis rurais, outras empresas do setor madeireiro da região que também não participaram do Safra Legal, a Prefeitura Municipal de Pacajá e, enfim, toda empresa ou pessoa que possui trabalho de topografia a ser feito temos como nossos clientes.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - V.Sa. poderia apresentar para esta CPI a relação de clientes? V.Sa. dispõe dela? Está disponível para a CPI, se ela vier a precisar?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sim, sim, claro.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Pronto para colaborar?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sim, 100%.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “O Plano Safra Legal 2005 está ou não suspenso? Em caso afirmativo, como a H.B. Lima sobrevive atualmente?”

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Olha, o Plano Safra Legal não me consta que esteja suspenso, uma vez que o IBAMA, em Altamira, e o INCRA, enfim, continuam atender àqueles que precisam, no que diz respeito a desmatamento. Os manejos comunitários, que também são previstos nesse plano, também estão sendo aceitos, na medida em que são elaborados. A H.B. Lima sobrevive como sempre sobrevivíamos antigamente: fazendo serviço de topografia e também nós assessoramos as empresas. Não é só no momento em que estávamos no plano, mas ainda hoje continuamos.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “V.Sa. é filiado a algum partido político?”

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Eu fui filiado ao PTB, mas isso já faz mais de 3 anos. Nas últimas campanhas...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Só ao PTB? Não foi filiado a nenhum outro partido?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Não, não, nunca fui filiado.



O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “A H.B. Lima ou V.Sa., como pessoa física, tiveram alguma participação nas últimas eleições no Estado do Pará?” De alguma forma ajudou, V.Sa. se envolveu, ou a empresa se envolveu em ajudar nas eleições no Estado do Pará?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Nós contribuímos, tanto como empresa quanto como pessoa física, não financeiramente. Nós contribuímos com o apoio de ajudar a organizar carreatas, de organizar material de divulgação. Isso eu fiz como empresa e pessoa física em Anapu e também na cidade de Pacajá, onde eu resido.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Os Municípios que a empresa ou V.Sa., como pessoa física, ajudou nas eleições, V.Sa. se lembra os nomes?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Pacajá e Anapu.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Pacajá e Anapu.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Não financeiramente. Apenas com apoio, estando junto...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Participação mesmo, não é?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Isso.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “O que V.Sa. tem a dizer sobre o adesivo: *“Empresa oPTante do Safra Legal 2004. Anapu, AMMAPA, Pacajá, H. B. Lima Topografia e Engenharia Florestal?”* O que V.Sa. conhece a respeito disso, sobre esse adesivo?”

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Eu conheço tudo sobre esse adesivo. Eu gostaria, tendo em vista que é um assunto que está bem destacado nesta Comissão, eu queria hoje poder tirar ou, pelo menos, esclarecer todas as dúvidas que possam haver a respeito desse adesivo, até porque eu estava presente e participei da sua concepção. Então, para isso, eu gostaria de usar, Sr. Presidente, um pouquinho daquele tempo que eu dispensei no início, se me for permitido. Quero usar bastante detalhe. Nós estávamos em campanha política em Anapu e em Pacajá. A nossa empresa, recém-criada, estava ali trabalhando para as empresas que eram associadas da AMMAPA. E, por fazer amizade com o Chiquinho, do PT, lá em Anapu, nós estávamos, durante a campanha, ajudando a elaborar camisetas, faixas, painéis, isso para a campanha do candidato Chiquinho, do PT, a Prefeito. Esse trabalho todo é feito em Altamira, porque em Anapu não tem serviço de gráfica.



Então, nós fazíamos todo esse trabalho em Altamira. Toda viagem que nós íamos, a cada semana ou 15 dias, nós íamos lá, íamos e recebíamos algum trabalho, encomendávamos outros. Enfim, fizemos adesivos para colocar nos carros, caminhões, enfim. No mesmo período, nós estávamos trabalhando no Plano Safra Legal, e a AMMAPA tinha uma dificuldade em identificar quais os caminhões que estavam trafegando na cidade e na região que eram de empresas vinculadas à sua associação. Porque nós temos em Anapu muitos caminhões que vêm na época do verão e só tiram madeiras e levam para outros Municípios. Então, como os caminhões são todos parecidos, não têm nenhuma identificação por empresa, então, o Presidente da AMMAPA achou por bem que era bom fazer um adesivo, alguma coisa que pudesse identificar. Nós estávamos, então, em Altamira, nós estávamos nesse mesmo dia preparando material para a campanha, e eu estava diante do computador de uma pessoa, lá na gráfica, e, na ocasião, havia uma pessoa, amigo nosso, que estava com uma camiseta de propaganda política chamada “oPTei”, com o pê e o tê bem destacados. E o adesivo que nós estávamos fazendo era “*Empresa Optante do Plano Safra Legal 2004*”. Alguém lá na hora falou — esse alguém, se não me engano, foi alguém da própria gráfica: “*Olha, ficaria bacana colocar aqui também esse pê e esse tê destacados*”. Como a AMMAPA e a H.B. Lima, declaradamente, estavam apoiando o candidato a Prefeito Chiquinho e nós já estávamos lá por essa mesma pessoa fazendo inúmeros outros trabalhos, então nós concordamos e dissemos: “*Nós vamos colocar, então. Até porque a AMMAPA apóia, a H.B. Lima apóia. Esse Plano Safra Legal é alguma coisa que está sendo trabalhada tudo ao mesmo tempo. Então, a gente aproveita o mesmo adesivo. Nós vamos identificar os caminhões e vamos aproveitar também para fazer a nossa manifestação política, a manifestação política da AMMAPA e a manifestação política da H.B. Lima*”. Então, foi nesse contexto que esse adesivo foi criado. Não houve uma reunião, não houve, assim, longas discussões para se criar dessa ou daquela forma. Nós criamos isso num impulso, num momento, ali, que achamos próprio. Ao contrário do que foi veiculado, do que vem sendo dito e pregado por algumas pessoas, que teria sido um salvo-conduto, isso, a meu ver, é um devaneio de quem pensa, até porque, se precisássemos usar um salvo-conduto, nós usaríamos os adesivos 13, porque eles eram do tamanho da lateral do caminhão quase e seria muito mais fácil um fiscal, se fosse assim o caso, ver um adesivo na porta do



caminhão, em letras garrafais, do que um adesivo, um pê e um tê ainda pequenos, ali, no pára-brisa, que muitas vezes nem apareciam.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - O senhor se lembra das pessoas que o idealizaram, o grupo que o idealizou? É uma das perguntas que está aqui: "Quem os confeccionou? Quantos adesivos foram produzidos?" Tem informação sobre isso?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Foram produzidos 100 adesivos. As pessoas que estavam presentes nesse momento eram eu, o Sr. Leivino Ribeiro, da AMMAPA, e mais a pessoa da gráfica chamada Genes Tintas, o lugar onde foi elaborado esse adesivo, lá, em Altamira.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - "Quem foi que permitiu, se é que houve essa permissão, o uso desse adesivo em caminhões e em máquinas do setor madeireiro do Estado do Pará?"

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Uma vez que o adesivo estava confeccionado, isso foi trazido para a sede da AMMAPA. Todos os empresários, quando viam, faziam questão de colocar isso nos seus caminhões.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - A H.B. Lima participou da elaboração, como empresa, do desenvolvimento desse adesivo, desse esquema, como está colocado aqui?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - É, como eu coloquei, a gente concordou com uma idéia que surgiu ali na hora e concordamos em colocar o nosso nome, repito. Até achei interessante, depois, porque, porque quando..."Vamos colocar aqui, então, H.B. Lima também. É bom que faz o *marketing* da tua empresa." Parece que nós fomos felizes, até porque estamos hoje com esse nome na mídia, não com a conotação que eu gostaria, mas o trabalho de *marketing* foi feito.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - E o IBAMA? Qual é a sua participação?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Não houve nenhuma?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Nenhuma participação. No adesivo...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - A AMMAPA, sim, participou.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sim. A AMMAPA participou.



O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Próxima pergunta: “Quantas ADMs e quantas ATPFs foram concedidas no âmbito do Plano Safra Legal 2004?”

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Eu quero responder esta pergunta, primeiro, lembrando o seguinte: o Plano Safra Legal ocorreu do Município de Pacajá até Placas. Nós atuamos em Pacajá, Anapu e contribuímos com Medicilândia. Nós, H.B. Lima. Então, os números que eu vou colocar aqui são números desses 3 Municípios, mais diretamente de Anapu e Pacajá. Então, dos Municípios de Anapu e Pacajá, nós solicitamos 2.620 autorizações. Foram solicitadas ao IBAMA e liberadas...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Nós, quem?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Nós...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - H.B. Lima ou AMMAPA ?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Nós, sindicatos, H.B. Lima, AMMAPA. Nós, entidades que compunham o Safra Legal desses 2 Municípios. Dessas 2.620, foram liberadas autorizações para desmatar 744 dos 2 Municípios, Anapu e Pacajá. E as ATPFs, esse controle eu não tenho comigo, mas, por informação de algumas empresas da AMMAPA, por volta de 30 a 38 ATPFs.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “A H.B. Lima intermediou alguma liberação dessas ATPFs, dessas ADMs diretamente? Houve essa intervenção?”

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - O que houve é o seguinte: uma vez que existe uma autorização de desmatamento, o IBAMA tem um documento chamado DVPF, que é uma Declaração de Venda de Produto Florestal. Então, nós, que estávamos ali prestando serviços, no momento em que o colono A ou B identificava que ia vender a madeira para uma determinada empresa, nós contribuímos na elaboração dessas Declarações de Compra e Venda.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “Se não chegou a ser liberada a maioria das ATPFs no âmbito do Plano Safra Legal 2004, como foi feito o transporte da madeira para as serrarias?” A pergunta quer dizer: se eu não autorizei, como é que apareceu madeira para as serrarias? Deve ser nesse sentido. O que V.Sa. poderia nos explicar?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - O que eu posso dizer é o seguinte: as ADMs autorizam que a madeira seja derrubada. É uma autorização de desmatamento. Portanto, ela beneficia o colono, em si. Essa madeira, quando é



derrubada, o próximo passo seria ter uma ATPF para que ela fosse transportada. Para que haja uma ATPF é necessário que a empresa cumpra com a reposição florestal. Para isso, a associação lá fez um projeto para adquirir essa reposição, que ainda não foi aprovado. Portanto, como V.Exa. perguntou, não houve ATPF. Agora, vou responder à pergunta que V.Exa. me fez: como, então, essa madeira foi transportada? Nos casos em que foi transportada de áreas que não são de projetos de manejo, como alguns lá, mas, sim, de colonos, está mais do que claro que foi transportada da mesma maneira como se transportam pessoas, por exemplo: ilegalmente. Eu cheguei a Brasília na semana passada e vi que aqui ainda existem os piratões, aqueles ônibus que não têm licença para trafegar. Inclusive, vinha conversando agora com o motorista da Câmara e ele disse que no horário de pico... Eles não têm licença, não conseguem se legalizar e trafegam sem nenhuma autorização. Aqui não se consegue fiscalizar, tampouco lá dentro da floresta se conseguiu legalizar e fiscalizar todos os empresários que buscaram a legalidade. E, não conseguindo, partem, então, para a ilegalidade. Então, como foi transportada? A resposta é: sem ATPF.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Leva-se a concluir que ilegalmente?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Claro.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - A madeira foi transportada ilegalmente.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sem nenhuma dúvida. E, repito, com licença: não sou eu quem está fazendo essa denúncia. Basta ir no *site* do *Greenpeace* e de outras associações. Isso é um problema crônico que todos nós temos na Amazônia. Grande parte da madeira de lá, senão a maioria, é transporte ilegal sim; é um problema que nós temos de trabalhar para resolver. E não fui eu o primeiro a fazer essa denúncia.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Próxima pergunta: “Em depoimento a esta CPI no dia 11 deste mês de agosto do ano de 2005, o Sr. Davson Alves de Oliveira, que coordenou a Operação Pica-Pau 1, realizada pelo IBAMA em Anapu, em março e abril do corrente, confirmou que os madeireiros da região declararam que o adesivo — abro aspas — “oPTante do Plano Safra Legal 2004” foi utilizado como salvo-conduto para o transporte de madeira sem fiscalização do IBAMA. Porém, sua esposa, Gracilene, em depoimento a esta CPI, em 02/07/2005, negou



esse fato, mesmo o tendo confirmado para o Jornalista Leonardo Coutinho, da revista *Veja*, em gravação telefônica da qual esta CPI tem cópia. Afinal, tendo em vista que as declarações de V.Sa. podem gerar falso testemunho e eventual prisão, V.Sa. confirma ou não que os adesivos eram utilizados como salvo-conduto em relação à fiscalização do IBAMA? Responda, por favor: sim ou não.”

É o que está aqui.

V.Sa. entendeu a pergunta?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Eu entendi.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - É uma pergunta longa.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - É uma pergunta longa.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Mas V.Sa. entendeu?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Eu gostaria de pedir permissão a V.Exa. para responder “sim” ou “não”, mas também poder um pouco comentar a respeito da pergunta como um todo. Eu não confirmo que esse adesivo tenha sido um salvo-conduto. Gostaria de falar um pouco sobre isso. Se fosse um salvo-conduto, deveria haver, então, por parte do IBAMA, os fiscais que estariam orientados a deixar o caminhão passar. Eu tenho absoluta certeza de que V.Exas. não vão encontrar, dos 2 ou 3 fiscais que existem em Altamira, algum que tenha conversado comigo, com o Leivino Ribeiro ou com qualquer outra pessoa da região que tenha recebido qualquer coisa para deixar os caminhões passarem. Por que de que valeria então um salvo-conduto apenas unilateral? *“Vou fazer um adesivo”*. Mas, se não houvesse conluio do IBAMA, isso não seria possível. Os fiscais que estão lá podem, de repente, ser convocados por esta CPI para prestar esclarecimentos e dizer, eles mesmos, se foram convidados a participar de algum esquema. Outra coisa que quero comentar: não entendo, mesmo tendo ouvido a gravação, que a Gracilene, minha esposa, tenha se contradito. Ela não afirmou isso. Ela não afirmou que esse adesivo foi usado. O que ela colocou, com as palavras dela, era que aquele adesivo é para que as pessoas vissem que aquela empresa participava do plano Safra Legal, para que a própria pessoa que estava passando, alguém que identificasse os caminhões como participantes do plano Safra Legal. Não entendi que ela falou ali que se tratava de um salvo-conduto.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “Na gravação da entrevista dada pela sua esposa, a Sra. Gracilene Lima, ao jornalista Leonardo Coutinho sobre o



plano Safra Legal 2004, foi dito seguinte: 'O meu marido tem um... Que ele foi o elaborador desse esquema todo, não é? Desse projeto todo ele tem um relatório completo do que eles acharam.' Pergunta-se: que esquema é esse que V.Sa. elaborou?"

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Olha, a palavra "esquema" ela, depois de ter falado isso, usou uma outra palavra para complementar. O senhor leia, por favor. Acho que tem aí.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Vou ler aqui o que está escrito aqui. *"O meu marido tem um... Que ele foi o elaborador desse esquema todo, não é? Desse projeto todo ele tem um relatório completo do que eles acharam"*. Aí vem a pergunta: "Que esquema é esse?"

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Já entendi. Veja bem, a palavra "esquema", realmente, quando dita, soa como algo ilegal, como algo fraudulento. O que eu posso dizer é o seguinte: não há esquema fraudulento algum. Eu participei, sim, das discussões que aconteceram em Altamira durante a elaboração do que seria o plano. Participei de forma ativa e, após ter participado de todo esse processo, fiz — acho que é a isso que ela se refere — uma breve avaliação do que teria sido o Safra Legal 2004, o plano Safra Legal 2004. Creio que esta CPI já deve ter cópia dessa avaliação que eu fiz. Fiz e divulguei. Divulguei para os sindicatos. Fiz essa avaliação a pedido da FETAGRI, porque eles iam ter 2 dias de... Eles iam fazer avaliação desde o que teria sido o plano, e, como eu não sou membro de nenhum sindicato, não poderia participar estando presente. Então me foi pedido que fizesse uma avaliação por escrito e enviasse para aquela reunião. Então, eu fiz e tirei aproximadamente 30 cópias e repassei essa avaliação que eu escrevera para INCRA, IBAMA, enfim, sindicatos, e ela foi amplamente divulgada lá com o título *"Breve Avaliação do Plano Safra Legal de 2004"*.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Quer dizer que não existia esquema?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Da minha parte, nunca houve esquema, não. Houve um projeto, houve um trabalho feito em conjunto com diversas entidades. A palavra "esquema", com a conotação de coisa fraudulenta, não existe.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Não existe.



O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Agora, para tudo o que se vai fazer há um esquema. Há um esquema aqui na CPI. V.Exas. ficam sentados de lá e eu daqui, para que a coisa possa funcionar. Isso... Veja bem, é assim que eu interpreto a palavra “esquema”, entendeu? Uma coisa organizada de alguma maneira para que funcione. Agora, se disser que esquema aí, a palavra é um esquema para fraudar alguma coisa...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Eu posso lhe garantir que nesta CPI não existe nenhum tipo de esquema. Existe uma ritualística, existe um ordenamento de idéias....

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Certo. Na minha opinião...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Um momento por favor. Existe nesta CPI o que nós seguimos: o Regimento, as leis. Não é um esquema. É natural que se use essa palavra para as coisas fraudulentas. Mas não estamos afirmando aqui. Por isso eu lhe pergunto: a palavra “esquema” que V.Sa. pode ter usado naquele momento foi no sentido de organização...

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - ...ou é um esquema fraudulento?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - V.Exa. me permite? Eu não tenho um português muito agigantado, mas se trata de uma organização que fizemos para um trabalho.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Eu me dou por satisfeito com a explicação. Não sei se os nobres pares também.

“Na reportagem da revista *Veja* do dia 15/6/2005, sob o título ‘*O PT deu a Senha para Desmatar*’, está dito que a existência do esquema do adesivo foi confirmada pela esposa de V.Sa., a Sra. Gracilene Lima, que teria afirmado que a autorização para a retirada da madeira sem documentação foi dada pelo Gerente do IBAMA em Santarém, Paulo Maier, e pelo Chefe do IBAMA de Altamira, Elielson Soares Farias. V.Sa. confirma essa informação?”

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Deputado Alves, V.Exa. me permite colocar uma frase a mais dentro de sua pergunta?

Quem indicou a nomeação desses Gerentes de Altamira de Santarém? V.Sa. tem conhecimento? Dentro da pergunta. A pergunta é dele. Eu apenas acrescento.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sim.



O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - O Gerente de Altamira e o de Santarém foram indicação política de quem? Qual Deputado fez a indicação para que eles fossem levados a gerentes daquela região?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Eu fico lhe devendo, Excelência, essa resposta. Eu não tenho conhecimento. Quando eu conheci o Elielson ele já era Gerente, ele já era chefe, e o Paulo Maier também. Eu não tenho conhecimento. Mas a sua pergunta...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - A pergunta é se era uma senha. A revista *Veja* vem dizendo que o PT deu a senha para desmatar. Está dito que *“a existência do esquema do adesivo foi confirmada pela sua esposa, que teria afirmado que a autorização da retirada da madeira sem documentação foi dada pelo Gerente do IBAMA, Sr. Paulo Maier, e pelo Chefe do IBAMA em Altamira, Elielson Soares Farias”*.

Confirma ou não essa informação? É verdade ou não é? O adesivo era uma senha? Foi autorizada? Não foi? A pergunta é essa.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - O adesivo não era uma senha para desmatar. Eu posso esclarecer um pouco o que ela quis dizer quando colocou que eram o Elielson e o Paulo Maier que autorizavam. As autorizações de desmatamento — trouxe cópia para deixar com a CPI —, quando eram emitidas em Altamira, eram assinadas pelo Elielson; quando elas eram emitidas por Santarém, eram assinadas pelo Paulo Maier. Então, o que ela quis colocar é o seguinte: quem autorizava o desmatamento eram o Paulo Maier e o Elielson, nesses termos, quem assinava as autorizações.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Eram as pessoas responsáveis por essa autorização, portanto? Gerentes do IBAMA em Altamira e Santarém.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sim, Claro.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Essa questão do adesivo está muito sendo colocada nas perguntas que foram elaboradas pelo nobre Relator. O adesivo — já é uma pergunta que eu estou formulando e gostaria que V.Sa. me respondesse — tem um título muito criativo: *“oPTante”*, e o pê e o tê. É interessante isso. Criatividade. Mas o adesivo era para aquelas pessoas que estavam tentando legalizar e acreditavam que era possível trabalhar legalmente naqueles Municípios? Servia para isso também o adesivo? *“Olha, eu acredito que eu possa trabalhar legal.”*



Por isso que estou com esse adesivo, optando". Qual era esse sentido? V.Sa. entendeu a minha pergunta?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Entendi. O adesivo tinha também essa conotação. Eu já falei. Ele foi uma manifestação política em virtude do pê e do tê ali, mas era uma identificação para que as empresas, para que a AMMAPA pudesse identificar quais os caminhões das empresas que estavam trafegando, e a pessoa ou empresa que adotava esse adesivo, com isso, estava dizendo que estava buscando uma legalidade naquele trabalho ali.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - "Na mesma reportagem, o Sr. Leivino Ribeiro afirma que o seu grupo gastou na parceria com o PT 2 milhões de reais, incluindo as doações das campanhas dos candidatos e o custo dos procedimentos para documentar a madeira. Qual foi a participação exata do setor madeireiro, se é que V.Sa. conhece, e quanto ele investiu?"

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Quanto exatamente eu não posso lhe precisar. Mas, no Plano Safra Legal, uma das questões que nós mais buscávamos era tirar do isolamento muitas famílias que estavam nesse isolamento em virtude de nunca ter existido uma estrada ali. Então, elas dispunham de uma área de terra. Para chegar nessa propriedade deles, teriam que ir ou por água ou a pé, enfim. Então, a participação das empresas se dava da seguinte maneira: uma vez que um determinado grupo de assentados ou de colonos ali de acampamentos iam ser liberados ou autorizados para vender legalmente a sua madeira, então a empresa madeireira investia na construção de uma estrada para beneficiar aquela comunidade ali. Dentro desse contexto, foram feitas muitas estradas e recuperadas outras. Isso foi colocado pelo Sr. Leivino Ribeiro e é colocado pelas empresas até hoje como um custo desse plano e que, na sua grande maioria, não chegou a ser aproveitado, porque as autorizações, enfim, as ATPFs, não saíram. Além da despesa com estradas e com documentação, foi feito também um viveiro para 600 mil mudas. Na nossa região tudo tem um custo alto. É uma região um tanto inóspita em termos de estradas, enfim. Então, as empresas juntas gastaram muito dinheiro na construção de um viveiro, pagando engenheiros florestais, enfim, para que eles tivessem como cumprir a legislação que diz respeito à reposição florestal. Então, os gastos existiram entre estradas, construção de viveiros e outras coisas relacionadas



à documentação dessa madeira e também à parte que era responsabilidade da empresa cumprir dentro do plano Safra Legal.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Sr. Presidente, quero apenas complementar a pergunta do ilustre Deputado Coronel Alves. V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Josué Bengton.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Em que Município foi construído esse viveiro e quais as essências que eram produzidas nesse viveiro?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Foi no Município de Anapu, ali na vicinal do Santana. Foram plantadas ali mais de 30 plantas, não sei, mais de 30 essências diferentes.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Pois não. De acordo com o Ato Normativo do IBAMA, é permitido o desmatamento, por assentamento, de até 3 hectares/ano. Falo isso com muita propriedade, porque, quando o Deputado Sarney Filho foi Ministro do Meio Ambiente, lutamos muito com uma associação de reflorestamento de Marabá para tentar junto ao Ministério a legalização da comercialização da madeira retirada nos 3 hectares por assentamento, que na região de Marabá são 60 mil vezes 3 e, portanto, seriam 180 mil hectares desmatados por ano. Mas, até então, o IBAMA não tinha feito... Fez um ato normativo, mas não o publicou. Então, não havia legalidade na comercialização, de maneira alguma, da madeira retirada dos assentamentos.

E agora nós ouvimos, em resposta a uma pergunta do Coronel Alves, V.Sa. dizer que essa madeira era transportada ilegalmente.

Eu conheço bem o caso Anapu porque tenho pessoas que trabalham lá, entre elas o Prefeito eleito. Até estranhei V.Sa., sendo do PTB, ter deixado de apoiar o prefeito do PTB, que ganhou a eleição, para entrar na contramão da história. Mas é que havia interesse, como acabamos de ver aqui, da empresa.

As denúncias — não estou formulando — que eu ouvi durante a campanha eleitoral são no seguinte sentido: o madeireiro, mesmo não votando no Chiquinho, era obrigado a colocar no seu caminhão a bandeira do PT, contribuir com 30 mil reais e botar o adesivo “oPTante Plano Safra Legal”. Então, tinha a bandeira, tinha o selo, mas não tinha o voto. O que aconteceu é que o Chiquinho terminou a eleição em terceiro lugar. Todo esse movimento, esses 2 milhões gastos pelo setor, a



construção de vicinal... Aliás, os madeireiros fazem isso. Até em invasões de terras no Pará, em áreas proibidas de serem desmatadas, eles chegam junto com o invasor e começam a retirar madeira, lamentavelmente.

Agora, a pergunta: mesmo sabendo que essa madeira era ilegal, a empresa que V.Sa. representava concordou em dar esse selo, esse carimbo “oPTante Plano Safra Legal”, quando ela era ilegal, não tinha o ato normativo do IBAMA?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Nós não tivemos que concordar ou discordar, Excelência. Deixa eu olhar... As empresas de Anapu que são filiadas à AMMAPA não trabalham só com madeira de desmatamento. Muitos manejos... Algumas têm manejo. E a empresa era optante de um plano. Ela tinha optado por participar de um plano. Esse adesivo não dava o direito à empresa de transportar madeira ilegal. Apenas dizia que ela tinha optado por um plano, o Plano Safra Legal. Não sei se respondi à sua pergunta.

O SR. DEPUTADO PASTOR REINALDO - Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Pastor Reinaldo.

O SR. DEPUTADO PASTOR REINALDO - Gostaria de solicitar à Secretaria da CPI uma informação. Na sessão anterior, o Sr. Dalson, quando inquirido, parece-me — por isso peço das notas taquigráficas a parte em que comentamos sobre os caminhões que continham o adesivo, nada criativo e muito à vista, talvez pela ingenuidade e por acharem os organizadores desse esquema...

Gostaria depois de dizer a V.Sa. que “esquema” é a mesma coisa que tática e que plano, mas que a mente de muitos brasileiros, acostumada a tanta falcatura, enrola-se quando fala a palavra “esquema”. Assim como *lobby* é salutar na Espanha, no Uruguai e na Argentina, defendido até por parlamentos que haja o *lobby*, que lá é chamado *cabidel*. Aqui, esse *modus operandi* de trabalho junto a entidades governamentais virou uma coisa tão suja que a pessoa quando, é chamada de *lobbista* se ofende. E a palavra “esquema” é a mesma coisa que esquema de jogo, tática de jogo, plano de jogo e assim por diante. Nas CPIs está acontecendo que muita gente está se enrolando nas palavras.

Mas, deixando fora isso agora, gostaria só de comentar sobre o que disse o Sr. Dalson aqui — estou pedindo a confirmação. Se não estou enganado — por isso solicito —, ele nos disse que todos os veículos que estavam no estacionamento



portavam o adesivo. Parece-me que o Sr. Sílvio César falava que não necessariamente.

Então, estou solicitando à Mesa o pronunciamento do Sr. Dalson e o esclarecimento dessa coisa tão clara de comprometimento com um partido e com um candidato, que originou nas revistas, no final do ano passado e no início deste, todas estas denúncias e tudo.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Excelência., eu não conheço, eu não sei quem é essa pessoa a que V.Exa. se refere e também não sei a que estacionamento V.Exa. se refere.

O SR. DEPUTADO PASTOR REINALDO - O pátio onde foi feito o trabalho liderado pelo Sr. Dalson.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Mas quem é Dalson? Eu não o conheço.

O SR. DEPUTADO PASTOR REINALDO - Ele esteve depondo aqui na semana passada.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA LIMA - Ou eu o conheço por outro nome, ou de fato não o conheço. E também não sei a que estacionamento V.Exa. se refere.

O SR. DEPUTADO PASTOR REINALDO - O pátio em que os caminhões estavam estacionados para as operações.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Mas os pátios que eu conheço são os pátios das empresas onde os caminhões estão. Inclusive esse adesivo não foi colocado só em caminhões; ele foi colocado em caminhonetes. No meu carro tinha um desses. Todas as caminhonetes das empresas, carros pequenos, máquinas, tratores, enfim, não eram apenas os caminhões que transportavam tora de madeira. Agora, não sei quem é essa pessoa. Devo conhecer, se conhecer, por outro nome. E também o estacionamento não estou sabendo a que episódio ele se refere.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Continuando.

“Em fax de documento enviado por V.Sa. ao jornalista Leonardo Coutinho, intitulado *‘Breve Análise do Plano Safra Legal 2004’*, no item V, consta que, em virtude do atraso na liberação das ADMs, o colono desmatou sem licença e muitos madeireiros transportaram as essências contidas nessas áreas sem a ATPF — madeira ilegal sendo transportada de maneira ilegal. V.Sa. confirma essas informações?” Aquilo que V.Sa. mandou por fax para o Leonardo, confirma ou não?



O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Confirmo que escrevi isso, mas não confirmo que fui eu quem mandou o fax. O fax foi enviado por uma outra pessoa do nosso escritório, a pedido dele. Ele queria algum material. Nós nem sabíamos que se tratava de um repórter. Não fui eu quem enviou o fax, mas, sim, fui eu quem fiz, quem elaborou a questão do item 5.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - E essa outra pessoa, quem é?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Deve ter sido a minha esposa ou meu irmão ou alguém. Eu nem sabia. Fui saber do envio do fax dias depois. Aí é que fui saber que tinha sido para um repórter.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “No mesmo documento, V.Sa. afirma: *‘Perdemos tempo e dinheiro cadastrando, preparando projetos, colhendo coordenadas em muitas outras atividades relacionadas à elaboração das solicitações em áreas de acampamento, nas quais os desmates aconteceram mais uma vez de forma ilegal. Perdemos credibilidade junto a algumas empresas que acreditaram no processo, investiram nas áreas de acampamento, abrindo estradas, construindo pontes, financiando demarcação topográfica, sem que tirassem dali uma única árvore sequer para contribuir com os seus custos. O apoio financeiro do setor madeireiro ao plano foi determinante para a sua execução. Porém, não podemos estar certos de que esse apoio no futuro será mantido na mesma proporção’*. Pergunta-se: qual foi a participação exata da H.B. Lima no Plano Safra Legal 2004? Quem pagou a H.B. Lima? Qual a participação exata?”

Essa pergunta já foi feita. Acho que está até redundante. Mas, se está aqui, deve ser feita e respondida.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Já disse. V.Exa. está correto. Somos contratados por clientes os mais diversos. Enfim, empresários que possuem propriedades rurais. São eles que nos mantêm, eles que nos pagam. São nossos clientes. E a nossa participação no Plano Safra Legal foi, além de estar fazendo reuniões com colonos para orientar sobre que seria o necessário, que seria tirar licença, incentivar ele a manter a sua área com a reserva legal, não desmatar tudo, que fizemos esse trabalho, mas principalmente utilizar as informações que vinham do campo, trazidas pelo sindicato, para elaborar a solicitação de desmatamento e enviar isso ao IBAMA.



O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “Nos pedidos de ADMs do Plano Safra Legal 2004 houve apresentação de croqui das propriedades elaboradas pela H.B. Lima? Como foram feitos esses croquis? Houve controle de campo? Os croquis refletiam a situação real de cada propriedade ou eram idênticos para todas elas?”

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Veja bem, esse croqui já vinha feito do campo. Nós transformávamos um croqui que era feito por alguém do sindicato, de forma bastante rústica, manual, num croqui impresso. Passávamos as mesmas informações vindas do campo para um croqui impresso. Íamos ao campo apenas para coletar a coordenada na propriedade do colono. Chegava lá com GPS, tirava uma coordenada geográfica e acrescentava isso ao croqui. As informações que estavam nesse croqui trazido do campo eram declaradas pelo assentado, pelo colono. Não íamos medir área por área para saber se era aquilo mesmo.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Leva-me a crer que não eram idênticos para todos. Cada área tinha uma coordenada. O croqui não era idêntico?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Claro. Basta olhar. Não. Só uma ressalva. Se for analisado para saber se é idêntico o fato de que todos têm uma casa, um rio, de repente, uma reserva legal e uma área de cacau e capim, nisso eles são idênticos. Todos têm isso. Agora, a localização é diferente. E diferem também nos tamanhos de cada... E os módulos são todos de 100 hectares também.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Está sendo apresentado um croqui realizado pela H.B. Lima. Propriedade: assentamento Surubim. Esse croqui está chegando neste momento. Numa rápida análise, volto a fazer a pergunta: não era o croqui apresentado para todas as áreas? Para cada área havia um croqui específico? Era isso?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sim. Para cada área havia um croqui específico. Excelência, também tenho um aqui que eu trouxe. Se quiser comparar com esse, posso deixar à Mesa para que seja feita...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - A Presidência deve acatar, se assim entender, para confrontar posteriormente.

“V.Sa. conhece a Sra. Maria das Graças Pinto? Ela já trabalhou na H.B. Lima ou prestou serviços para a empresa? Se não presta mais serviços, por que razão?”

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Conheço.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Trabalhou lá?



O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - A Dona Graça mora em Altamira e isso agora se refere a um trabalho de Medicilândia, que fomos convidados pela AIMAT. A AIMAT é a Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira. A Dona Graça me foi apresentada pelo então Presidente daquela Associação, Sr. Renato Mengoni. Uma vez que estávamos indo com o tempo um tanto curto para se proceder junto ao sindicato o trabalho de levantamento de campo, a Dona Graça me foi apresentada pelo Sr. Renato como sendo uma pessoa que conhecia amplamente o assentamento Surubim e me solicitou que a incluísse na equipe que iríamos utilizar para fazer os trabalhos em Medicilândia. Então, tivemos um contrato verbal apenas. Ela iria fazer um levantamento de campo em aproximadamente 50 colonos da vicinal onde ela já trabalhava, sob a administração ou sob a condução do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Medicilândia, na pessoa do Sr. Milton. Então, tivemos com a Sra. Graça o seguinte entendimento: ela iria proceder ao trabalho de campo para auxiliar o sindicato e, ao término desse trabalho, aquilo que se deveria pagar ao sindicato, seria pago a ela e à sua equipe.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Então V.Sa. está me dizendo que a conhece. Ela trabalhou ou não na H.B. Lima?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Ela prestou serviço durante uns 15 dias para o sindicato. Era sob a nossa coordenação, mas não foi para a nossa empresa, porque o trabalho seria feito pelo sindicato e deixou de ser feito pelo sindicato para ser feito por ela.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Não houve vínculo empregatício com a sua empresa?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Não.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Por que motivo que a Sra. Maria das Graças Pinto tem uma reclamação trabalhista contra a Sra. Cidiane Costa de Lima, engenheira florestal da H.B. Lima?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Isso inclusive já foi julgado. A minha irmã foi condenada, em virtude de que ela sentiu que, uma vez que fez os processos, os levantamentos de campo, o sindicato foi nas áreas onde ela fez verificar *in loco* o que tinha feito. O Sindicato de Medicilândia foi muito mais criterioso nessa questão. Dos 72 levantamentos de campo que a Sra. Graça efetuou, apenas 22 receberam a homologação do Sindicato de Trabalhadores



Rurais de Medicilândia. Então, ela veio e queria receber pelo trabalho dos 72. E havia um entendimento de que se ela fizesse um trabalho de qualquer jeito, que não fosse aprovado, aplaudido pelo sindicato, ela não seria remunerada por esse trabalho, porque não serviria para nada. Então, ela entrou com uma queixa no Ministério do Trabalho contra a minha irmã, engenheira florestal, porque estávamos juntos no dia em que conversamos. O juiz achou por bem que devíamos pagar 5 mil reais, uma coisa assim, para a Dona Graça. O Ministério do Trabalho disse isso. Isso ainda está correndo. Não foi paga essa quantia ainda.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - É uma peleja trabalhista.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Uma peleja trabalhista. Ela ficou 15 dias, fez 72 levantamentos, dos quais 22 foram aprovados pelo Sindicato. Em função de não ter recebido os demais, ela, por estar chateada com isso, veio comigo várias vezes e eu disse que não teria como acertar um trabalho que não ficou bem feito e que o sindicato não aprovou. Então, ela entrou com uma queixa no Ministério do Trabalho e a Cidiane foi então condenada a pagar esse valor.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - A última pergunta elaborada pelo nobre Relator, Deputado Sarney Filho, diz assim: “Qual é a relação de parentesco da Sra. Cidiane com V.Sa.?” É sua irmã, não é? Já respondeu.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - É minha irmã.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - “Ela é servidora pública da Prefeitura de Belém? Concursada?”

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Ela foi servidora numa escola antes de se formar na área de engenharia florestal. Ela atuava como secretária de uma escola enquanto estava na faculdade. Uma vez que ela concluiu, até onde sei, pediu o afastamento da Prefeitura de Belém.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - No momento em que era servidora, ela trabalhava na H.B. Lima como funcionária? Houve essa duplicidade de prestação de serviços?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Veja bem, a Cidiane, ela nunca foi funcionária...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Funcionária. Funcionária formal.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Funcionária formal da H.B. Lima.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Ela ajudava V.Sa. lá. É sua irmã...



O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Veja bem, é importante lembrar que a H.B. Lima é uma empresa de família. É uma microempresa que começamos no ano passado. Nós estamos tentando ser alguém.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - É bom que ela comece direitinho.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Na verdade, como se trata de irmãos, nós trabalhamos todos juntos: pai, mãe, irmão, irmã. Nós trabalhamos todos juntos, ajudando um ao outro. E foi assim que ela trabalhou comigo.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Então ela nunca foi empregada formal da H.B. Lima?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Não.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Ela podia dar o expediente dela lá na Prefeitura...

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Podia.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Como professora, ou na caixa escolar, não sei como funciona lá.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sim, claro.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - E nas horas de folga ia auxiliar a empresa familiar.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - É exatamente assim que acontece.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, está cumprida sua determinação no sentido de fazer as perguntas elaboradas pelo nobre Relator, o Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Agradecemos ao nosso companheiro que representou brilhantemente o Relator neste momento.

Tenho aqui para o Sr. Sílvio algumas perguntas — acho que 3 ou 4 — do Presidente. Ele as deixou por escrito. As demais depois eu passarei a V.Sa. para responder por escrito.

“Esta CPI tem informações de que V.Sa. utilizava o escritório do INCRA para trabalhos da sua empresa, a H.B. Lima, inclusive com uso de computador e telefone. V.Sa. confirma esta informação? O que V.Sa. fazia exatamente nas dependências do INCRA?”

E aqui não está, mas acrescento a minha pergunta: INCRA de que Município?



O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Nossa empresa tem escritório próprio em Pacajá e, durante o Plano Safra Legal, houve um momento em que foi constituída no prédio do INCRA de Altamira uma força-tarefa, que era composta de engenheiros do IBAMA, uma vez que o IBAMA estava em greve. Então, naquela ocasião, foi cedida uma sala no INCRA para que fossem feitas ali as análises dos processos. E nós freqüentamos o INCRA, independentemente de estarmos ou não no Plano Safra Legal, porque nosso trabalho nos faz estar freqüentemente dentro daquele órgão. Mas eu jamais utilizei o INCRA ou as suas dependências como meu escritório. Agora, dizer que usei o telefone do INCRA em algumas ligações feitas ali, admito, sim, que tenha feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - V.Sa. não acha estranho uma empresa privada, que, conforme V.Sa. disse aqui, estava envolvida numa campanha político-partidária, utilizar a sede de um órgão público que era interessado em legalizar as coisas? Essa mistura não parece estranha, não parece suspeita? Utilizar um órgão público para que uma empresa privada, envolvida num processo eleitoral — como V.Sa. disse aqui, respondendo ao Relator —, não parece suspeito ou pelo menos estranho para quem está de fora e observa?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Olha, eu disse que não utilizei as dependências do órgão como meu escritório. O órgão é público, todo o mundo entra e sai e, estando ali, não vou lhe dizer que me senti mal em nenhum momento. Eu, na minha concepção, não entendo que fiz nada que possa dar uma conotação ruim a isso. Agora, se algumas pessoas, por nos verem ali todos os dias, cobrando agilidades das coisas — vamos embora fazer, vamos embora cuidar —, entenderam que eu estava, de repente, sei lá, atrapalhando alguma coisa, me perdoem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Não, não. V.Sa. disse que foi montada uma força-tarefa.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Então, eu entendo que esta força-tarefa estava envolvendo os órgãos públicos, como o INCRA e o IBAMA, para acelerar o processo de legalização do Safra Legal.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Não leve a mal a pergunta, mas é uma expressão muito utilizada na política, de que não se está



colocando a raposa para tomar conta do galinheiro quando se coloca uma empresa particular interessada em fazer o trabalho para os seus associados, para quem paga para que ela realize, e realizar isso exatamente dentro de um órgão público, que tem uma outra conotação, a de prestar serviços a todos?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Excelência, quem participava da força-tarefa eram os funcionários dos órgãos, INCRA e IBAMA, eu não compunha essa força-tarefa, não. Agora, eu ia lá protocolar documentos; eu ia solicitar documentos; eu ia buscar rol de pendências para serem sanadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Então V.Sa. nega que, em nenhum tempo, foi utilizado computador do INCRA, telefone do INCRA para a sua empresa... o serviço da sua empresa?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Não, eu disse que usei telefone, eu disse isso aqui. Eu disse que, estando lá, dentro do INCRA, pessoas do meu escritório ligavam para mim, ligavam então no telefone do INCRA, porque celular nem sempre atendia, nem sempre funcionava. E, com respeito ao computador, eu posso até esclarecer, perfeitamente, o que houve ali. O INCRA, quando foi iniciar essa força-tarefa, não dispunha de máquinas de computador para que o trabalho fosse feito, tinha apenas um microcomputador na sala. Então, a título de empréstimo, a título de empréstimo, a Associação dos Madeireiros de Altamira emprestou um computador deles para que ficasse no INCRA durante o período que fosse necessário para essa força-tarefa. Quando concluído esse trabalho, esse computador foi trazido de volta. E eu prestava alguma assessoria para aquela Associação: então eu fui lá, eu instalei o computador, eu levava documentos. E não vou lhe dizer que não tenha nunca me sentado diante de um computador na sala do INCRA. Eu fiz isso, sim, certo? Agora, não fiz usando de má-fé; enfim, apenas, quem sabe, abusando um pouco — se assim pode-se falar — da tranquilidade que tenho diante das pessoas e onde quer que esteja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Então nós temos de concluir que houve uma mistura do público com o privado.

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Houve uma liberdade — se se pode assim falar — para que se unissem forças em todos os sentidos para que acontecesse o trabalho. Eu estive apoiando esse trabalho desde o início, eu queria que tudo isso acontecesse. E nós — quando digo nós, entidades, que fazíamos



parte do Plano Safra Legal — não medimos esforço algum para que o Plano funcionasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Em depoimento, também, a esta CPI, dia 6 de julho, a Sra. Najja Maria dos Santos, Diretora do DITEC, da gerência do IBAMA, em Belém, Pará, afirmou, categoricamente, que uma associação de madeireiros não pode representar os assentados junto ao IBAMA.

Como então V.Sa. explicaria os contratos particulares de compra e venda assinados pela Associação de Madeireiros — este PA deve ser Pacajá e Anapu, é isso? —, representando assentados, dos quais esta CPI possui cópia. A H.B. Lima intermediou essa representação. A que V.Sa. atribui a escolha dessa associação para esse trabalho?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - No ano de 2003, antes porém de eu começar a assessorar, digamos assim, a associação, eu tenho conhecimento de que a AMAPA representou alguns colonos como vendedora e, como compradoras, estariam as empresas. Na nossa chegada ali, verifiquei alguns desses documentos e fui eu a pessoa... o primeiro a dizer que aquilo não estava correto, pois a AMAPA não pode representar o colono e, sim, representar o empresário. A partir da nossa chegada, já em 2004, na Associação dos Madeireiros de Anapu e Pacajá, essa prática foi abolida. E passou então a representar o colono o STR. Agora, em 2003, repito, eu não estava na região. Eu não estava no processo, em 2003, e essa prática aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - O senhor confirma que, mesmo não tendo participação sua, houve essa prática ilegal em 2003?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Houve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Obrigado. Também esta CPI tem recebido denúncias de que vários assentados assinaram documentação em branco ou sem saber qual era a finalidade a qual teria gerado as ADMs e contratos de compra e venda de madeiras, não recebendo nenhum pagamento em troca. V.Sa. tem conhecimento, tem alguma coisa a dizer a respeito disso? É verdade que assentados assinavam documentos em branco?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Excelência, o que eu posso lhe afirmar é o seguinte... Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Sim.



O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - O nosso trabalho era a partir de quando as informações chegavam do campo para o escritório. Nós, então, preenchíamos esses documentos no computador, e esses documentos eram enviados para serem assinados ou onde o colono se encontrava, lá na sua propriedade, ou o colono se diria até a sede da AMMAPA. Então, eu acho um pouco provável que alguém tenha assinado um documento em branco, uma vez que precisa ser preenchido no computador para ser assinado. Agora, o que há na região — acho que vai explicar um pouco melhor a sua pergunta — é a reclamação de que, primeiro, muitos solicitaram as ADMs e não receberam. Então, essas pessoas, Excelência, fazem parte daquele grupo que não são assentadas. Eles são diários de acampamentos, que eu citei aqui, na minha avaliação, de que nós gastamos muito dinheiro, esforços. Enfim, foi feito um cadastramento, um trabalho enorme com essas regiões com esses acampados, mas como eles não faziam parte de assentamento, o INCRA, na ocasião, achou por bem não encaminhar os pedidos ao IBAMA. Mas, como eles assinaram todos os documentos que aqueles dos assentamentos assinaram, eles ficaram esperando, então, que chegasse a sua autorização. Agora, a outra dúvida que eu quero esclarecer é a seguinte: esse contrato que é assinado pelo sindicato vendendo a madeira, e o colono chega e diz: *“Eu não tenho nenhum conhecimento de que eu vendi, então, como é que eu vendi?”* Enfim, no momento que ele assinava para solicitar o desmatamento, ele assinava também uma procuração dando poderes ao sindicato para representá-lo. Então, a partir daí o sindicato elegia, por exemplo, 15, 20 colonos numa determinada vicinal e fazia esse contrato de compra e venda de madeira com determinada empresa, porém esse contrato, V.Exa. pode verificar que ele não tem preço nem tem forma de pagamento. Ele é apenas o modelo que o IBAMA adota para que os créditos de matéria-prima que se referem à madeira que está naquelas ADMs mencionadas vá para a pasta da empresa, aguardando que seja feito o pagamento de reposição florestal. O que ocorre é o seguinte: antigamente nós chamávamos isso de DVPF, que era Declaração de Venda de Produto Florestal. Então, não dava muito esse problema, porque a pessoa não estava vendendo, estava declarando que ia vender, enfim. Então, não há nenhum assentado que tenha sido dele subtraído a sua madeira e que ele não tenha recebido alguma coisa por isso. E o



que aconteceu foi isso que eu estou colocando: os contratos serviam como modelo do IBAMA para que o crédito de matéria-prima fosse para a pasta da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Então, nós podemos entender que, ao assinar uma procuração, eles estavam dando poderes à associação de negociar em nome deles?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Estavam dando poderes ao sindicato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Ao sindicato?]

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sindicato de Trabalhadores Rurais, entidade que os representa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Então o senhor — apenas para concluir essa dúvida — nega terminantemente de que o senhor não tem conhecimento que nenhum assentado tenha assinado nada em branco?

O SR. SÍLVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Olha, eu desconheço que... eu pessoalmente nunca forcei nenhum ou induzi nenhum assentado a assinar nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - O senhor nunca preencheu nenhuma autorização de negócio de madeira, o senhor disse que preenchia lá no computador do seu escritório do INCRA, e o senhor não tem lembrança de que tenha chegado algum desses papéis já assinado para o senhor preencher?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Ah, agora o senhor me fez entender melhor o que o senhor estava falando. Veja bem, não é autorização, não é procuração em branco a que o senhor está se referindo. O senhor está se referindo aos documentos que antecedem a autorização de desmatamento, ou seja, DIPRE e outras coisas mais? O senhor poderia esclarecer melhor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Não, a pergunta que foi feita, foi a pergunta que lhe fiz: Esta CPI tem recebido denúncias de que vários assentados assinaram documentação em branco sem saber qual era a finalidade e, em cima dessas assinaturas, foram geradas as ADMs e contratos de compra e venda de madeira, e eles não receberam pagamento por essas madeiras que foram negociadas por alguém, em nome deles, com assinatura deles, numa documentação em branco. Então, a pergunta é se o senhor tinha conhecimento disso. O senhor viu algum documento assinado em branco que foi preenchido *a posteriori*?



O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Veja bem, o formulário do IBAMA não é em branco, ele já vem... O formulário do IBAMA é um formulário pré-impresso, então tem ali todas as finalidades, para que serve, enfim. O que pode ter ocorrido foi, tipo assim, o camarada vai lá e o CPF, por acaso, não está, então, fica o campo do CPF... Então, alguns campos podem ter ficado para serem preenchidos posteriormente, mas o formulário já é pré-impresso. Algumas informações, talvez, possam ter sido colocadas depois, mas não o documento como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - É porque nós temos uma denúncia, estou recebendo, estou aqui representando o Presidente.

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Sim, certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - O Presidente, com certeza, já teria muito mais liberdade em fazer as perguntas, porque ele já tinha conhecimento prévio. O senhor conhecido como Chiquinho do PT, candidato a Prefeito de Anapu, o Sr. Ribeiro, Presidente da AMMAPA, o senhor conhecido pela alcunha de Zu, Vereador desse Município não reeleito, e o Sr. Silvio, engenheiro florestal do escritório de Anapu e Pacajá, denominado H.B. Lima, os quais mostraram para todos os presentes uma ATPF, afirmando que todos teriam direito, após serem cadastrados, a adquirir autorização de desmatamento; todos os presentes àquela reunião, que constam na ata, assinaram vários documentos em branco. E, segundo fui informado, isso foi filmado e tem a fita. E que, dias após, o Ezequiel procurou o declarante e os demais associados na Escola Municipal daquela comunidade, onde coletou a assinatura de todos os presentes em vários documentos, tais como dados do requerente, requerimentos, solicitação para licença de convenção para uso do solo, autorização de desmatamento, declaração de manutenção da área de preservação permanente, documento informativo de propriedade etc, etc. E eles declaram que, tudo isso, eles assinaram em branco em uma reunião em que, além das pessoas citadas, o senhor estava presente. O senhor confirma ou nega esse fato?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Foram feitas inúmeras reuniões nesse período, certo? O trabalho de levantamento de campo, como já falei aqui, era feito por pessoas do sindicato, não era feito por minha pessoa, nem por pessoas de minha empresa. E repito que, se alguma coisa tenha sido assinada em branco, restringe-se a campos do formulário, ou seja, você preenche uma parte, mas, enfim,



essa aqui, não tenho conhecimento agora, então, isso vai. Agora, tenho absoluta certeza, pelo menos é o que eu buscava fazer, de que todos os que estavam ali naquela reunião ouviram esclarecimentos bastante claros do que se tratava, de que era para solicitar desmatamento. Nós buscávamos fazer isso com bastante propriedade. Agora, perdoe-me se algum, de fato, não entendeu, tenha colocado isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - No dia 24 de junho de 2005, em sessão especial da Câmara Municipal de Anapu que discutiu o teor de matéria da revista *Veja* sobre o Safra Legal, o senhor esteve presente? Se esteve, quais foram as suas declarações? Houve pressão do setor madeireiro para que a Câmara Municipal de Anapu instalasse uma CPI relacionada ao Safra Legal? Se houve, explique. O que V.Sa. tem a declarar sobre as acusações de que o Sr. Ribeiro, da AMMAPA, V.Sa. e outros teriam induzidos os assentados a assinar documentos em branco? Aconteceu uma reunião em 26 de junho, em que participaram V.Sa., o Sr. Ribeiro, da AMMAPA, o Sr. Chiquinho, associados da FNEA? E volto a repetir a pergunta sobre os documentos em branco?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Eu participei de muitas reuniões, Exa., e nós elaboramos um cronograma onde tínhamos reuniões periódicas em vários assentamentos, várias vicinais, e não vou lhe dizer aqui a data precisa, mas certamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Essa reunião da Câmara, agora, em junho passado, que debateu um problema da *Veja*.

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Ah, sim. Reunião da Câmara, uma sessão... É, eu estava presente, sim. Era uma reunião...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - O senhor fez alguma declaração naquela reunião?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Fiz, fiz sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - O senhor se lembra mais ou menos do teor?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Olhe, eu repudiei veementemente o que a *Veja* havia escrito, coloquei-me à disposição daquela Câmara para ser investigado, coloquei-me à disposição dos Vereadores ali para contribuir para que a verdade dos fatos viesse a ser esclarecida e me coloquei também, ao contrário do



que eles estavam tentando colocar ali, coloquei-me ao lado, e não contra, dos Deputados Zé Geraldo e Airton Faleiro, que eram mencionados naquele momento, ali na Câmara, como sendo pessoas envolvidas em esquema — vamos usar a palavra aqui —, e eu disse a eles que tinha por eles um respeito e que eu afirmava que não havia nenhum esquema com aqueles Deputados.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - Pela ordem, Sr. Presidente. Um momentinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Pois não, Deputada Neyde Aparecida.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - O senhor poderia esclarecer, por favor, de quem são aquelas afirmações que o senhor leu aí anteriormente? Foi algum depoimento nesta CPI?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Não, é uma pergunta: se ele esteve...

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - Não, anteriormente, a Assessoria passou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Estou aqui lendo as perguntas do Presidente, e a pergunta foi se ele esteve na Câmara Municipal de Anapu, em 24 de junho, que discutiu...

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - Sr. Presidente, a pergunta anterior que a Assessoria passou para que o senhor lesse algumas declarações. Gostaria de saber de quem são essas declarações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Foi um depoimento prestado por um dos assentados...

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - A esta CPI?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Não, um dos assentados da região, numa Delegacia de Polícia do Estado do Pará.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - Delegacia. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Tenho mais duas perguntas, depois lhe passarei as perguntas do Presidente que não foram respondidas. As que foram respondidas estão circuladas, as demais são para o senhor responder por escrito. Ouvi uma resposta sua ao Deputado Coronel Alves e



não entendi. O senhor disse que sua irmã não é funcionária da empresa, não tem ligação com a empresa. Como ela aceitou ser notificada pela Justiça do Trabalho para responder a um processo pela empresa, se da empresa ela não faz parte?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Ela não aceitou, ela não teve escolha em aceitar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Não, mas... é impossível! Perdoe-me, ou ela foi mal orientada pelo advogado. Como é que eu posso ser notificado como patrão de alguém ou alguém que formulou um contrato, ainda que verbal, com uma pessoa para prestar um serviço? Eu até estranhei quando o senhor disse que em 15 dias a Sra. Graça fez um levantamento em campo de 72 assentamentos. É impossível, em 15 dias, uma pessoa fazer um levantamento em campo de 72 assentamentos, conhecendo, como conheço um pouquinho, a realidade do interior do Pará, as dificuldades de transporte etc. Agora, ao ser notificada pela Justiça do Trabalho, ela simplesmente teria de descaracterizar, desqualificar a citação dizendo: "*Não tenho nada com isso. A empresa não é minha*". Foi citada a empresa, não foi ela. Se foi ela, diriam: "*Não, ela prestou serviço para a empresa H.B. Lima*". O senhor tem alguma explicação sobre isso?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Todas as explicações possíveis. Primeiro, quando falei em 15 dias, era mais ou menos o prazo que tínhamos para fazer o levantamento e precisávamos de mais pessoas para ajudar. Portanto, a sua... a participação da D. Graça era conveniente por esse fato, porque o sindicato sozinho, e com as pessoas de que ele dispunha e o curto período de tempo que ele teria, certamente precisaria de ajuda, certo? Então, ela foi para lá com esse objetivo. Ela ficou mais de 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Mas qual foi a razão, por que ela não desqualificou essa citação, não sendo ela a responsável pela empresa?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Primeiro porque nós, eu e minha irmã, como toda a nossa família, somos unidos em tudo o que fazemos. E minha irmã estava junto comigo no momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Ela faz parte do contrato social da empresa?



O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Faz parte do contrato social de sangue que temos, e isso, para nós, é o que moveu, no momento... Aí, deixe-me lhe explicar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Não, desculpe-me, mas, legalmente, isso não existe.

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Escute só, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Apenas uma orientação. Não sou jurista, mas o crime não vai além do criminoso. Então, por exemplo, se a empresa cometeu um ilícito — não vou dizer que cometeu — contra aqueles que foram fazer o levantamento e tal, a sua irmã não participa da empresa, ela não tinha por que nem ser condenada a pagar esses 5 mil reais.

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Pois eu posso lhe explicar isso. No dia em que conversamos com a Graça a primeira vez e que fizemos esse entendimento, a minha irmã estava comigo. Eu e ela conversamos, eu e minha irmã conversamos com a D. Graça. Quando D. Graça resolveu nos colocar na Justiça, em vez de colocar a mim, colocou minha irmã, entende?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - E ela foi condenada à revelia ou ela se defendeu?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Não, ela se defendeu. Eu a representei na Justiça, entende?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - O senhor não assumiu que a empresa era sua?

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Olha, quem foi colocado e quem foi cobrado na Justiça foi minha irmã. Então, eu não tenho aqui o processo, porém, posso lhe afirmar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Não, mas como preposto, o senhor poderia ter explicado na Justiça: *“Olha, primeiro, minha irmã não faz parte da empresa. Sou eu”*.

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Mas eu falei tudo isso. Disse tudo isso ao juiz, inclusive não acreditava que seria condenado, quando eu expliquei ao juiz. Inclusive, na hora da sessão, chamou a atenção da D. Graça, dizendo que ela estava querendo se utilizar da Justiça para resolver uma questão pessoal; eu até estranhei quando veio a sentença. Mas, devo-lhe dizer com... Quero que o senhor



me perdoe pela minha expressão, quando digo questão do sangue, é que nós sempre deixamos que essas questões legais um pouco, em termos de participar ou não ativamente da empresa, elas ficam em segundo plano. Se ela tem um problema, eu posso estar aqui em Brasília, eu corro lá para auxiliar; se eu tenho um problema, é a mesma coisa. Então, não hesitei, em momento algum, em representá-la, e ela concordou com isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Agradeço, em nome do Presidente, suas respostas e franqueio a palavra aos Deputados, se alguém mais tiver pergunta ao Sr. Sílvio. *(Pausa.)*

Então, nós o dispensamos. Muito obrigado, Sr. Sílvio, pela sua participação.

De acordo com a legislação da CPI, já passamos ao senhor as perguntas, o senhor tem até 7 dias para fazer por escrito as respostas daquilo que não foi feito verbal. Muito obrigado, Sr. Sílvio.

O SR. SILVIO CÉSAR COSTA DE LIMA - Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - O senhor permaneça na Secretaria.

Pois não, Deputado Coronel.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Pode fazer a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão de ordem a V.Exa., fazer uma proposição. Todos temos, com certeza, vários afazeres para desempenharmos. Particularmente, estou sendo chamado na CPI das armas, também tem depoimento lá. Queria fazer uma proposta de uma inversão da nossa pauta, inversão na seguinte forma. Temos aí o Sr. Paulo Fernando Maier Souza para ouvirmos ainda como testemunha e temos requerimentos apresentados pelo Relator e um requerimento do item IX, apresentado pelo Dr. Rosinha e pela minha pessoa. Gostaria de colocar à apreciação para que pudéssemos votar, logo, a nossa pauta e, em seguida, ouvirmos nossa testemunha. É uma proposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Apenas quero indagar à Secretaria se temos *quorum* para deliberação. Temos? Então, aceito. Se ninguém discorda da inversão de pauta, a Presidência aceita.



Vou ler os requerimentos. Requerimento nº 125, 2005, do Sr. Sarney Filho, que requer ao IBAMA cópia dos processos administrativos referentes ao Zoológico de Goiânia, Goiás.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 126, de 2005, do Sr. Sarney Filho, que “requer ao IBAMA os documentos de informações e providências que indica relativos à Operação Pica-Pau, realizada no Município de Anapu, Pará, em março/abril do corrente ano, além de outras informações”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 127, de 2005, do Sr. Sarney Filho, que “requer sejam convocados a prestar depoimento como testemunhas perante esta CPI as seguintes pessoas: Pedro do Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senador José Porfírio, no Pará; Milton Fernandes Coutinho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medicilândia, no Pará; Cristiane Valério Dias Pinto, proprietária da Madreira Renato Garcia, situada no Município de Medicilândia, no Pará; Maria das Graças Dias Pinto, ex-prestadora de serviços para a empresa H.B. Lima, do Pará; Cidiane Costa de Lima, engenheira florestal da empresa H.B. Lima, do Pará; Osmar de Araújo Marques, administrador e proprietário rural, residente em Brasília, DF, e Meire Pessoa Cabral, empresária do setor madeireiro no Pará”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.



Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 128, de 2005, do Sr. Sarney Filho, que “requer ao IBAMA os documentos que indica relativos a processo de autorização de desmatamento do Estado do Pará”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 129, de 2005, do Sr. Sarney Filho, que “requer sejam convocada a prestar depoimento como testemunha perante esta CPI as seguintes pessoas: Sr. Leonardo Di Dea, proprietário da Di Trento, Desdobramento, Comércio, Importação e Exportação de Madeira Ltda; Sra. Joana Lima Barros, proprietária da Madeball Indústria e Comércio Ltda; o Sr. Hélio Erinei Lunardi, proprietário da Lunardi & Lunardi Ltda.; Sr. Hldelfonso de Abreu Araújo, proprietário da Agroindustrial H. P. Ltda; Sr. Antônio Lucio de Mattos, proprietário da Antônio Lúcio de Mattos — ME”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 130, do Sr. Sarney Filho, que “requer sejam convocadas a comparecer perante este órgão, na condição de testemunha, com a finalidade prestar depoimento sobre fatos relacionados ao campo de investigação desta Comissão, os seguintes servidores do IBAMA no Estado do Pará: Sr. José Nazareno da Silva, Sr. Leonam Amaral Muniz e o Sr. José Geraldo Brandão”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.



Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 132, de 2005, do Sr. Sarney Filho, que “requer à Secretaria da Receita Federal informações sobre eventuais pendências fiscais das 13 serrarias e madeireiras que indica, situadas no Município de Anapu, no Pará”.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 133, de 2005, dos Srs. Dr. Rosinha e Coronel Alves, que “requer seja anulada a aprovação dos requerimentos aprovados no dia 4/8/2005, com ausência de *quorum*”.

“*Declaro que resolvi declarar*” — palavras do Presidente — “*prejudicado esse requerimento, com base no art. 164, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*”.

Gostaria, inclusive, como está presente um dos requerentes do requerimento, de dar a palavra ao Deputado Coronel Alves.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, a atitude do nosso Presidente Antonio Carlos Mendes Thame sempre é de muita ponderação, mas essa me surpreende. E surpreende por quê? Esta CPI tem provocado, colaborado, trabalhado muito na busca das informações corretas do que se passa em todo nosso País, tem prestado grandes trabalhos, grandes serviços. E justamente por mantermos essa credibilidade, por mantermos esse trabalho, o que está sendo desenvolvido aqui nesta CPI, eu e o Deputado Dr. Rosinha ficamos preocupados com a aprovação, no último dia 4 de agosto, de requerimentos sem o necessário *quorum* para serem aprovados. As informações que nós temos é de que não havia *quorum*. Até gostaria de indagar à nossa Secretaria se nós tínhamos realmente *quorum*. Essa foi a informação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Deputado Coronel Alves, eu fui informado pela Mesa da CPI que havia *quorum*. Não foi pedida verificação no momento da votação. Como nós temos *quorum* hoje, mas se alguém pedir verificação, cai a sessão e não é aprovado. Então, como havia *quorum* para início da sessão, havia *quorum* para deliberação e não houve, como nós não tivemos aqui, nenhum pedido de verificação, a sessão transcorreu normalmente e aquilo que foi deliberado passa a existir. E já existem casos semelhantes em que foram feitos recursos à Mesa da Câmara, e foram considerados improcedentes tais recursos pelo fato de não ter sido questionado no momento da votação.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Obrigado pela sua gentil explicação. E, como eu disse, sempre o nosso Presidente Antonio Carlos Mendes Thame é muito ponderado. As informações vêm agora, e considero-as oficiais, de que havia *quorum*, mas, mesmo assim, apresentado o requerimento e já havido o despacho do nosso Presidente, eu vou dar a tramitação que ainda porventura possa ter para explicação maior disso. Agradeço a gentil explicação da Mesa e vamos dar seqüência aos nossos trabalhos.

Ainda completando, para que fique constando dos autos, nós vamos buscar a explicação maior, recorrer da decisão de V.Exa. para que pudesse ficar bem explicitado e claro para que não houvesse nenhuma dúvida mais da nossa parte, minha e do Dr. Rosinha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Queria informar ao Deputado que o Deputado Dr. Rosinha já impetrou junto à Mesa requerimento que está sendo julgado a respeito do assunto. Nós já fomos intimidados para responder até o dia de hoje. E essa decisão será tomada pela Mesa.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não, com a palavra o Deputado Zico Bronzeado.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Presidente, CPI é uma comissão de investigação. E observando na maioria das Comissões, a maioria dos nossos colegas vai assinar presença para poder cumprir com outros compromissos externos a esta Casa e, às vezes, não comparecem. E na maioria das vezes acontece isso nas CPIs. Membros, titulares e suplentes às vezes vêm, assinam, às vezes não



olham a pauta e muitas vezes tem matérias de interesses de partidos, de Deputados e da própria sociedade. E eu queria aqui, acho que louvar a Mesa por dar continuidade aos trabalhos quando há *quorum*, o *quorum* na lista de presença. Mas eu acho que quebra de sigilo, principalmente quando envolve partido ou uma instituição que há defesa, há controvérsia, é desconsiderar que deveria ter *quorum* no plenário e não lista de presença. Isso foi o que aconteceu na votação que levou à aprovação desses requerimentos. Então, eu queria fazer essa ponderação para que a gente se atente a esses... Por isso é que eu acredito que os autores do requerimento contestaram, porque, quando se quebra... quebrar sigilo de pessoas ou de pessoa ligada, tipo Senador, ele requer uma compreensão desta CPI. Não se pode estar quebrando sigilo de uma forma sem haver consenso. Eu estou participando inclusive, como membro suplente da CPI da Compra de Votos, do Mensalão, e observo que todos os requerimentos que estão sendo votados ou pedido de informação, primeiro há um consenso de seus membros, porque há interesse para se esclarecer. Mas há outros também, como aquele bandido lá que foi ouvido em São Paulo, que saiu detonando todo o mundo, inclusive o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que é uma pessoa da maior relevância para este País no quesito jurídico, como um dos melhores advogados e uma das personalidades mais reconhecidas. Então, é de se considerar esses argumentos que ora apresento.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Sr. Presidente, eu apenas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Josué Bengton.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Eu quero... Não é para contestar de maneira alguma o Deputado Zico Bronzeado, mas, quando nós assinamos presença na Comissão, seja qual for, CPI ou não, nós recebemos a pauta da reunião. Então, se nenhum Deputado, em algum momento da sessão, não pedir verificação de *quorum*, a sessão anda até com a presença só do Presidente. De fato, às vezes, é até perigoso, mas é a falha de quem assinou presença e não ficou, e de quem está não observar a gravidade do fato e não pedir verificação de voto. Cairia a sessão e não seria votado. Eu considero... Talvez eu nem estivesse presente nessa reunião em que tais fatos se deram, mas se eu não estava presente e eu assinei presença, a minha ausência concorda com aquilo que aconteceu na sessão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agradeço a V.Exa. as observações. Em resposta às colocações do Deputado Zico Bronzeado, dizemos que estamos aguardando a douta decisão da Mesa a respeito do assunto. Na seqüência, nós temos a oitiva de mais uma testemunha e, após, nós voltaremos a discutir em caráter reservado. Convido o próximo depoente, Sr. Paulo Maier Souza a tomar assento à mesa. Solicito ao Sr. Paulo Fernando Maier Souza que preste juramento, em atenção ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210, do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal. Art. 342 - Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Sr. Paulo Fernando Maier Souza, por até 20 minutos, tem direito ao uso da palavra, se desejar, antes de responder às perguntas dos Deputados.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Tendo em vista a amplitude do tema que trata esta CPI, eu me coloco à disposição para responder aos questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Solicito ao Deputado Josué Bengtson que proceda às perguntas do Relator.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Sr. Paulo Maier, representando o Relator, Deputado Sarney Filho, que deixou as perguntas por escrito, eu indago ao senhor: há quanto tempo V.Sa. trabalha no IBAMA? Por quanto tempo chefiou a gerência de Santarém? À época, quem foi o responsável por sua indicação para a chefia?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Eu estou no IBAMA, não vou precisar o dia, mas desde meados de 2003, resultado do concurso de 2002. Aproximadamente no final de julho, ingressei na gerência de Belém. Estou, ainda, na gerência de Santarém, embora acumulando a de Mato Grosso, desde o dia 1º de abril de 2004. A pessoa que fez contato comigo acerca de estar indo para a gerência de Santarém foi, na época, meu chefe, o gerente em Belém, o Sr. Marcílio Monteiro.



O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Sabe-se que na região de Altamira e Anapu há um problema recorrente de empresas fantasmas que acobertam irregularidades do setor madeireiro. Na gestão de V.Sa., em Santarém, que providências foram tomadas para enfrentar esse problema?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Também vou ter dificuldade de precisar a data, mas, no final do ano passado, tivemos a publicação de uma instrução normativa dando conta do recadastramento do setor madeireiro no Estado do Pará. Posteriormente, foi editada outra instrução normativa dando conta do recadastramento do setor madeireiro em toda a Amazônia, em todo o País. Ato contínuo, nós começamos a realizar as vistorias logo após o recadastramento.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Pois não. Na gestão de V.Sa., quando gerente, em Santarém, quantas empresas foram embargadas e ou interditadas em razão de infração à legislação ambiental? Mais ou menos, se o senhor lembra.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - O senhor me desculpe, mas eu não tenho como...

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Mas aconteceram fatos?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Sim. Nós tivemos algumas empresas embargadas, várias áreas interditadas por conta de não-cumprimento da legislação ambiental. Algumas dessas, pelo menos até onde eu tenha notícia, continuam nessa situação de estarem embargadas. Eu poderia tentar levantar essa informação e oferecê-la posteriormente.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Pois não. Por que V.Sa. foi removido, recentemente, para a Gerência Executiva I, do IBAMA de Mato Grosso? A remoção de V.Sa. tem alguma relação com os protestos do setor madeireiro, manifestado, sobretudo, durante a assembléia realizada na Câmara Municipal de Santarém, em 28 de julho passado?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Bom, eu recebi um convite do Presidente do IBAMA, e uma consulta, quando ele estaria discutindo com a Ministra Marina a possibilidade de indicação do meu nome para assumir a gerência no Mato Grosso. Na época — isso foi recentemente —, eu estava entrando em férias, naquela semana. A conversa foi na segunda-feira, eu entraria em férias na quarta. As razões da escolha do meu nome para a nomeação são do Presidente Marcos



Barros. Uma das minhas preocupações eram os possíveis prejuízos à gerência de Santarém. Mas como eu estaria em férias, durante 27 dias, a partir da quarta-feira, e a nossa conversa foi na segunda, pelo menos nesse período não traria nenhum prejuízo à gerência de Santarém a minha saída, pois a minha substituta já havia retornado de férias e estaria assumindo neste período.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Esta CPI tem informação de que V.Sa. dispunha de apenas um engenheiro para analisar os processos relativos aos Planos de Manejo Florestal e ADMs. Não seria esse um dos motivos da insatisfação do setor madeireiro com o IBAMA? Quais seriam os outros entraves enfrentados pelo setor produtivo no IBAMA - se é verdade que havia só um? É a pergunta do Relator.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Na gerência de Santarém, nós temos 1 engenheiro florestal, lotado na área do Trombetas; temos duas unidades de conservação, uma 1 floresta nacional e uma reserva biológica. Principalmente no ano passado, durante alguns períodos, ele nos auxiliou nas análises de planos de manejo, principalmente, na área da gerência, em Santarém; temos 13 engenheiros florestais, lotados em Santarém, realizando rotineiramente trabalhos de análises e vistorias. Eventualmente, levávamos profissionais de outras gerências, basicamente durante períodos de 15, 20, 30 dias, normalmente em acordo com a diretoria de florestas, para que pudéssemos, então, dar maior agilidade. Uma das maiores dificuldades enfrentadas com relação às autorizações de planos de manejo dizem respeito ao ordenamento fundiário. Boa parte dos planos de manejo que estavam em vigor, ou boa parte das solicitações dos planos de manejo, quando checávamos a situação fundiária, verificávamos que a documentação era bastante precária.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - O Sr. Marcílio de Abreu Monteiro, em depoimento a esta CPI, em 30 de junho deste ano, afirmou que a liberação de ADMs, no âmbito do Plano Safra Legal 2004, era de competência da gerência de Santarém. Esta CPI tem informação de que parte das ADMs foram assinadas por V.Sa., e parte pelo Sr. Elielson, do escritório de Altamira. Na prática, quantas ADMs foram assinadas por V.Sa. — se é que o senhor pode responder —, e quantas pelo Sr. Elielson? E por que houve essa divisão de trabalho?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Na gerência de Santarém, nós contamos com vários escritórios regionais. O escritório regional de Altamira — e a



gente tem discutido com o Presidente Marcos Barros —, a gerência de Santarém é responsável por mais de 50% do território paraense. Portanto, uma área bastante grande. E sempre discutimos... quer dizer, a partir do momento que começamos a trabalhar, do ponto de vista de reorganização da gerência, trabalhamos na expectativa de criar uma gerência... outra gerência no oeste paraense, que seria em Altamira. É o escritório regional que conta com melhor estrutura, tanto do ponto de vista de prédios, equipamentos, quanto número de servidores. É o único escritório da gerência de Santarém que tem o setor de controle, que é onde se faz o controle de pastas das empresas e liberação ou não... julgamento para liberação ou não de ATPFs. No ano passado, nós estávamos realizando as autorizações de desmatamento apenas na área da gerência. Isso fazia com que houvesse um represamento, porque a documentação migrava para Santarém, nós cobrávamos as pendências dos solicitantes, e isso fazia com que houvesse uma enorme demora para que chegassem tanto a solicitação das deficiências na documentação quanto a resposta a isso. Realizamos algumas reuniões, uma delas na região... no Município de Altamira, e passamos, então, a fazer também as autorizações no escritório de Altamira. Vou lhe confessar que eu não sei precisar o número, uma vez que nós temos autorizações que foram realizadas que dizem respeito a esta região, que é responsabilidade do escritório de Altamira, mas também existe uma série de outras autorizações que dizem respeito a uma série de outros Municípios que não dizem respeito ao escritório de Altamira.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Quer dizer, isso aconteceu em 2004. Continua existindo o mesmo procedimento agora, em 2005?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Sim. Sim, nós não alteramos esse procedimento, muito embora tenhamos realizado uma série de debates, principalmente, com a diretoria de florestas e com as demais gerências no Pará, no sentido de propor algumas alterações na Instrução Normativa nº 3, que trata das autorizações de desmatamento, principalmente tendo em vista avaliações que realizamos dos episódios relacionados às autorizações em áreas de assentamento da safra passada.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - O Município de Anapu pertence a qual gerência do IBAMA? V.Sa. poderia explicar em detalhes a divisão administrativa do IBAMA no Estado do Pará, principalmente aquela que lhe



competete? A gerência de Belém tem responsabilidade sobre algum dos Municípios abrangidos pela Safra Legal 2004?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Nós temos uma divisão entre as gerências, no Estado do Pará. Existe um Município, que é da gerência de Santarém, que tem dupla gerência com responsabilidade sobre ele que é na divisa com o Estado do Amapá. Devido à maior proximidade com Macapá e com o escritório regional ligado à gerência de Macapá, as ações de fiscalização são de responsabilidade da gerência de Macapá. As demais ações tanto são realizadas na gerência de Santarém quanto na gerência de Macapá: é o Município de Almeirim, na Calha Norte do Amazonas. Na região de Altamira, nós temos Senador José Porfírio e Anapu, que são 2 Municípios que eram de responsabilidade da gerência de Belém, mas devido à distância para Belém — ou para Breves ou Cametá, que são os outros escritórios regionais da gerência de Belém — ser muito maior do que a distância para Altamira, nós acordamos que esses 2 Municípios passariam a ser responsabilidade... teríamos mais facilidade para realizar os atendimentos a partir de Altamira. Então, desde o ano passado, esses Municípios e outras ações eventualmente realizadas nesta região acabaram sendo coordenadas a partir de Altamira e, portanto, a partir da gerência de Santarém.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Com o que concordo plenamente, porque conheço o Pará. Não tinha por que estar lá em Macapá ou qualquer lugar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Solicito que V.Exa. assuma a Presidência e continue as perguntas daqui, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengton) - Continuando as perguntas do Relator, Deputado Sarney Filho: “A portaria que dispõe sobre a divisão administrativa do IBAMA não chega a detalhar os Municípios que integram cada gerência. Em reunião do dia 11/8/2005, nesta CPI, o servidor Davson Alves de Oliveira relatou, segundo ele, uma situação de verdadeira baderna, em que documentos das madeireiras da região de Anapu estariam distribuídos por diversos escritórios, entre os quais o de Altamira, Tucuruí e Marabá. O que V.Sa. tem a dizer sobre isso?”

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Nós estamos falando de Anapu?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Perfeito. Documentos de Anapu, que estariam distribuídos em Municípios de Altamira, Tucuruí e Marabá.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Não existe a obrigatoriedade de que as pastas das empresas — nós estamos tratando dos controles após a liberação dos créditos de madeira —, então, não existe necessariamente a obrigatoriedade de que a empresa tenha a sua pasta controlada neste ou naquele Município. Depende normalmente da logística das empresas, e elas fazem uma opção de onde vai ocorrer o controle. Nós temos, por exemplo, algumas empresas que eventualmente têm o seu controle numa ou noutra gerência - no nosso caso, Altamira ou Santarém -, e isso está relacionado com a conveniência das empresas. Acredito que o fato de... não existe uma portaria fazendo essa divisão. Existe um memorando, um circular que faz essa proposta de divisão, mas acredito que essa migração das ações, que eram anteriormente responsabilidade exclusiva ou, principalmente, da gerência de Belém para a gerência de Santarém, faz com que exista um período de tempo necessário para que possa haver a organização dessas pastas e estabelecer procedimentos. Existe uma discussão, dentro do IBAMA, no sentido de que nós passássemos a limitar, restringir o local de controle de parte das empresas, tendo em vista o local físico onde as empresas estão instaladas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Se a Instrução Normativa nº 3, de 2002, já autorizava a realização de procedimentos simplificados para ADMs em lotes de até 3 hectares, para que foi feito o Plano Safra Legal 2004? Quais as inovações concretas trazidas por ele?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - O Safra Legal, o nome “*Safra Legal*”, inclusive, ele é muito mais um esforço da sociedade civil do que propriamente dos órgãos públicos. Quando eu assumi Santarém, nós realizamos, se não me falha a memória, duas etapas, reunião entre as 3 gerências do Estado do Pará e, numa oportunidade também, com a gerência do Amapá, no sentido de aumentarmos a padronização de ações, de procedimentos que dissessem respeito às autorizações de plano de manejo e desmatamento, uma vez que muitas vezes existiam queixas, que não deixaram de existir, de que havia tratamentos diferenciados nas diferentes gerências do Pará, como acontece em outros Estados. Naquele momento, se começou a discutir a possibilidade de fazer um acordo entre duas instituições, INCRA e IBAMA, porque na verdade a Instrução Normativa nº 3 na



maior parte das vezes não vinha sendo cumprida no que diz respeito às áreas de assentamento, porque tanto os assentamentos públicos quanto os privados, as autorizações de desmatamento devem partir do responsável pelo assentamento, e isso não vinha acontecendo no Estado do Pará. A gerência de Marabá foi a primeira a começar a cobrar essa prática — nem em Santarém e nem em Belém isso era cobrado —, e portanto firmamos um acordo do INCRA com o IBAMA, tentando estabelecer os procedimentos que seriam adotados dentro do INCRA para que ele pudesse entrar com as solicitações de desmatamento de áreas de até 3 hectares. Ou melhor, na verdade o espírito são as áreas de até 3 hectares, mas não necessariamente — até 3 hectares é o sistema mais significativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Esse procedimento no Safra Legal que ocorreu em 2004 continua acontecendo no mesmo estilo, no mesmo padrão, neste ano de 2005?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Nós temos discutido internamente, mas também já conversamos com o Ministério Público Federal, porque foram realizadas várias propostas de alteração da Instrução Normativa nº 3, visando dar maior segurança na tomada de decisão com relação à autorização ou não dos desmatamentos, e também com relação aos volumes de diferentes espécies que estariam sendo autorizadas. Houve uma denúncia — pelo menos recebi essa informação já em Belém —, mas houve uma denúncia com relação aos procedimentos que haviam sido realizados no que diz respeito às autorizações em 2004, e, por conta disso, o Presidente Marcos Barros encaminhou documentação à Diretoria de Florestas solicitando que nenhuma alteração fosse... às discussões fosse dada continuidade. Nós havíamos discutido, por exemplo, a necessidade de fazermos uma autorização basicamente utilizando imagens de satélite que nos dessem tranquilidade de que a área de reserva legal dos assentamentos ainda estivesse preservada, conservada, do ponto de vista de que pudéssemos estar autorizando desmatamento apenas naqueles assentamentos que possuísem suas áreas de preservação permanente e suas áreas de reserva legal ainda mantidas, muito embora às vezes os assentamentos possam ter a reserva legal — ainda o valor de 80%, que estamos falando da Amazônia — mas... intacta, e alguns lotes, portanto algumas áreas de alguns colonos não, ou vice-versa: o assentamento não possui, mas o lote ainda possui a reserva legal ou às vezes toda a área ainda com



floresta. Essas eram as instruções que estávamos encaminhando, e este ano passamos a discutir com o INCRA, mas muito dentro da casa, e com o Ministério Público, a possibilidade de adotarmos alguns procedimentos que nos dessem maior segurança. Nós já decidimos, por exemplo, que, pelo menos do ponto de vista amostral, será realizada vistoria — uma coisa que não está prevista na instrução normativa — anteriormente às liberações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Mas assim, concretamente — nós já estamos no tempo do verão no Pará —, não está acontecendo neste ano exatamente como aconteceu no ano passado?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - A principal alteração que nós temos hoje é no que diz respeito à realização de vistorias prévias, que, nessas áreas, autorização de desmatamento de até 3 hectares não são previstas, sendo que a volumetria autorizada por hectare seja de no máximo 20 metros cúbicos. Quando se autoriza acima de 3 hectares ou se autoriza acima de 20 metros cúbicos por hectare, mesmo sendo nos 3 hectares, há necessidade de vistoria, uma prática que já era adotada e que agora estamos adotando também para as áreas de até 3 hectares ou até 20 metros cúbicos, muito embora não esteja prevista na Instrução Normativa nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Em documento intitulado Breve Análise do Plano Safra Legal 2004, datado de 1º de abril de 2005, o Sr. Sílvio César Costa de Lima, sócio-diretor da H.B. Lima, comentando o Plano Safra Legal 2004, afirma: *“O apoio financeiro do setor madeireiro ao plano foi determinante para sua execução. Porém, não podemos estar certos de que esse apoio, no futuro, será mantido na mesma proporção, pois muitos empresários consideram que os resultados obtidos foram desproporcionais aos esforços despendidos pelo setor.”* Como V.Sa. explicaria tais afirmações? V.Sa. poderia detalhar como se deu exatamente o apoio financeiro do setor madeireiro ao Plano Safra Legal 2004, conforme disse o Sr. Sílvio?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Realizamos — na verdade ainda está em processo — algumas reuniões de avaliação do Safra Legal. Existe um grande número de reuniões que foram realizadas pelo setor. Nós, IBAMA, formalmente participamos de uma reunião no Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Santarém, de uma reunião na Universidade Federal Rural da Amazônia, em



Santarém, e realizamos, não sei precisar a data, uma última reunião da Câmara Técnica Florestal do oeste do Pará, cujo tema central do debate era o Safra Legal, eram as autorizações de desmatamento para o ano de 2004. Vínhamos também fazendo essa avaliação de que o enorme volume de recursos que o setor madeireiro disponibiliza para possibilitar as autorizações faz com que, via de regra, os colonos, os detentores das áreas, fiquem quase que na obrigação da prática. Ficam na obrigação de comercializar com esse ou aquele empreendedor. Lembro que na avaliação na Universidade Federal falávamos no tipo de mercado que se estabeleceu. Tem um estudo do pesquisador Gabriel Medina, que fala de grandes árvores trocadas por pequenos favores na Amazônia, que dá conta de estudos numa outra região do Estado, em Ipixuna do Pará, que demonstra a fragilidade que os colonos ou que as populações tradicionais têm na hora de mediar, na hora de negociar preço ou negociar a retirada de madeira dos seus lotes. Por conta disso, nós vínhamos discutindo — e houve uma reunião do território, conduzida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, o INCRA, e a gente apresentava a dificuldade — a absoluta necessidade de que houvesse um maior empenho de assistência técnica oficial, tanto extensão rural florestal do Governo do Estado, uma vez que as ações de extensão são responsabilidades dos Estados, normalmente através da EMATER, para que pudéssemos ter um maior equilíbrio na negociação. Nós entendemos também que boa parte das atividades que foram desenvolvidas, os levantamentos, a identificação dos lotes, das áreas, isso foi uma tarefa que foi realizada pelo setor madeireiro, por pessoas, empresas contratadas pelo setor madeireiro, o que faz com que os colonos fiquem numa situação extremamente frágil. E por conta disso, vínhamos fazendo essa discussão, no sentido de que os órgãos oficiais de extensão pudessem participar mais ativamente do processo, para que tivéssemos maior tranquilidade. As atividades relacionadas com a descrição das áreas, quer dizer, a montagem dos processos, inclusive no acordo, é de responsabilidade do INCRA, que remete ao IBAMA para que a gente possa analisar. E a gente analisa baseado nas informações que chegam lá. Portanto, esse conjunto de informações acaba sendo produzido, muitas vezes, pelo setor produtivo. Isso acontece não só com relação a desmatamento, mas isso é muito comum também acontecer, existem várias experiências que a gente acompanha, com relação aos planos de manejo de pequena escala, seja em áreas de assentamento ou fora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - No mesmo documento, o Sr. Sílvio também afirma: *“Perdemos tempo e dinheiro cadastrando, preparando projetos, escolhendo as coordenadas e em muitas outras atividades relacionadas à elaboração das solicitações em áreas de acampamento, nas quais os desmates aconteceram, mais uma vez de forma ilegal. O Plano Safra Legal 2004 foi um fracasso”* — diz o Sr. Sílvio. Quais os resultados efetivos, comprovados na sua implementação? E, mais uma vez, para 2005, os resultados deverão ser parecidos ou diferentes?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Acredito que o setor madeireiro ele tem basicamente 2 dificuldades com relação ao Safra Legal. A primeira é porque foram preparados processos, foram preparadas solicitações e, portanto, um conjunto de informações dos lotes, das áreas, tanto em áreas de assentamento quanto em áreas em que futuramente deverão estar sendo criados assentamentos. No entanto, a Instrução Normativa nº 03 ela estabelece um procedimento para as áreas de assentamento, que era o que nós estávamos tratando. E o acordo que mantemos com o INCRA diz respeito a assentamentos; portanto, não foram autorizados os desmatamentos nas áreas de ocupação, nas áreas de acampamento, uma vez que não existe a formalização do assentamento. Um dos documentos que são exigidos para que se possa... Dentre os documentos que são exigidos, existe o documento de criação de assentamento — e portanto se o assentamento não foi criado não é possível emitir a autorização — e existe a necessidade de que aquela pessoa que faz a solicitação esteja na relação de beneficiários, na RB. Se não existe o assentamento criado ou se não existe a relação de beneficiários, obviamente que não é possível a emissão das autorizações. E isso aconteceu ano passado. Várias solicitações chegaram e não foram autorizadas por falta da criação do assentamento. Existe uma outra dificuldade também, por quê? Para utilizar matéria-prima oriunda de desmatamento — é diferente de oriunda de plano de manejo — é absolutamente necessária a reposição florestal. Na nossa região — e credito muito às dificuldades fundiárias — as empresas têm uma enorme dificuldade com reposição florestal. Então, mesmo em alguns casos em que tenham sido emitidas autorizações de desmatamento, não foi possível emitir os documentos para transportar as madeiras, as ATPFs, porque as empresas não tinham reposição florestal. E portanto elas se sentiram prejudicadas por não poderem usufruir, utilizar



as madeiras das áreas de desmatamento. Mas não é possível utilizarem-se dessas madeiras, não havendo a reposição florestal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Uma vez que o Plano Safra Legal 2004 é um programa do Governo Federal, quanto o IBAMA gastou com ele? Se ele foi um tipo de parceria público-privada, qual foi a real contribuição do setor público, se é que o senhor tem conhecimento?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - O Safra Legal, quer dizer, o esforço de autorizar desmatamento em áreas de assentamento no Pará e no resto da Amazônia — estamos tratando do Pará — não se trata de uma parceria público-privada, ou seja, existe um conjunto de trabalhos que precisam ser realizados pelos colonos. E como eles não têm recursos, ou às vezes não têm o conhecimento necessário, ou não possuem uma assistência técnica, uma extensão rural oficial capaz de prestar esse serviço, acabam se utilizando dos recursos do setor madeireiro que tem interesse na utilização dessas madeiras. Portanto, esse montante de recursos é um montante de recursos que não é responsabilidade do IBAMA, independentemente da existência do acordo, independentemente da existência do esforço. Eu não saberia precisar o montante de recursos que foi alocado especificamente para isso, uma vez que durante vários períodos precisamos deslocar técnicos para a realização de vistorias, de análises. E, isso não está numa conta separada. Então, esse valor de recursos aplicados pelo IBAMA, especificamente para esse conjunto de atividades, é relativamente difícil de precisar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - O que V.Sa tem a dizer sobre o adesivo empresa optante, com o “p” e o “t” em destaque, do Plano Safra Legal 2004 em Anapu, pela AMAPA, e H.B. Lima Topografia Engenharia Florestal? Que providência o IBAMA tomou tão logo verificou o uso dele em caminhões e máquinas nas regiões de Anapu — se é que tomou. Quais os resultados da investigação do IBAMA a esse respeito. Houve, na concepção do IBAMA, uma mistura de política partidária com o plano Safra Legal 2004 em Anapu? Pergunta do Relator.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Como eu falei, anteriormente, se não me fala a memória, a Instrução Normativa nº 58, de dezembro de 2004, ela impôs ao setor produtivo madeireiro a necessidade do recadastramento. O prazo era, se não me falha a memória, final de janeiro, 31 de janeiro para o



recadastramento, apresentando o saldo, os créditos, o volume de madeira que essas empresas possuíam até 31 de dezembro. E numa intenção de permitir apresentar esse conjunto de informações, por exemplo, para a Receita Federal, para que pudessem ser feitos os cruzamentos. Portanto, no mês de — não sei precisar, fevereiro, março, acredito que janeiro, fevereiro e março realizamos uma reunião entre os 3 gerentes do Estado do Pará, o Ademir, o Marcílio e eu, junto com o Diretor de Proteção Ambiental, visando estabelecer quais eram as prioridades. Nós temos consciência de que não seria possível nós realizarmos vistoria em 100% das madeiras do Estado do Pará. Portanto, optamos por estabelecer prioridades. Na hora de definir as prioridades, o Município de Anapu não foi incluído. Tiramos, na área da gerência, como prioridade, a BR-163. Então, as nossas prioridades foram a região do Trairão, Moraes de Almeida, Castelo dos Sonhos e Novo Progresso, onde tínhamos informações da apuração de muitas irregularidades, tanto do ponto de vista da extração quanto do beneficiamento e transporte de madeira, inclusive 2 das bases operativas do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento estão: uma em Itaituba e outra em Novo Progresso, por conta do eixo da BR-163 e das enormes dificuldades do ponto de vista de cumprimento da norma ambiental. Eu, numa reunião aqui em Brasília, tratando de um outro assunto, reuni-me com o Flávio Montiel, Diretor de Proteção Ambiental, quando ele me informou da existência... que tinham sido detectados esses adesivos e denúncias de que esses adesivos estariam sendo utilizados como substituição às ATPFs, que são os documentos exigidos para possibilitar o transporte. Até esse momento nós não tínhamos conhecimento da existência tanto do adesivo quanto da possibilidade de que ele viesse a substituir as ATPFs. Nesse momento nós então acertamos que um dos Municípios que passariam pelas vistorias de parte de serraria seria o Município de Anapu, exatamente dando conta de precisar a existência ou não dessas madeiras transportadas de forma irregular. Isso foi realizado. Eu só não sei precisar, mas resultou em aproximadamente 37 mil metros cúbicos de madeiras apreendidas, pois estavam sem o acobertamento das ATPFs nos pátios das madeiras, e me parece que ao redor de 8 milhões em auto de infração. Esses são valores aproximados. Eu posso tentar apresentar os relatórios dessas ações e ter o dado de forma mais precisa. E havia a informação, junto com essa denúncia, de que esse adesivo estaria sendo usado nas barreiras de fiscalização. Quanto a isso, a gente tem muita



tranquilidade, porque a única barreira de fiscalização que se montou no ano passado, portanto no período em que estavam sendo provavelmente transportadas essas madeiras, foi em Mirituba no KM-30, encontro da BR-163 com a Transamazônica, a partir da base operativa de Itaituba, numa ação junto com Exército brasileiro, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, do Estado do Pará, no sentido de permitir que nós tivéssemos um maior controle sobre os fluxos, tentando então reduzir ou impedir o transporte ilegal de madeira. Portanto, nunca — pelo menos não é de meu conhecimento — soube que nós tivéssemos montado barreiras por onde provavelmente tenham transitado essas madeiras do Município de Anapu e que portanto esse adesivo poderia ser utilizado. O que eventualmente acontece são aquelas ações, operações, em que a nossa equipe vai para campo e, principalmente nas estradas, em se deparando com caminhões transportando madeiras, faz a abordagem, e não existindo as ATPFs existe a obrigatoriedade da lavratura dos autos de infração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - A pergunta seguinte praticamente diz respeito ao primeiro item. O senhor apenas diz que nesse caso dos adesivos, de acordo com o que o IBAMA entende, de maneira alguma, era uma espécie de salvo-conduto para transporte das madeiras legais ou ilegais.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - O único documento... Também vou mentir aqui se eu disser que é o único documento, porque existem algumas exceções, mas via de regra o único documento que permite na hora da abordagem verificar se existe procedência legal ou não de um subproduto florestal são as ATPFs. É o único instrumento utilizado para isso. Eu digo que não é o único caso, porque nós temos algumas dificuldades, por exemplo, com relação à importação de madeiras. Então, existem outras situações em que é possível a não exigência da ATPF. Por exemplo, no caso de produtos já acabados que já estão beneficiados. Nesse caso, não existe a obrigatoriedade do acompanhamento das ATPFs. Obviamente que os documentos fiscais, as notas, são também uma outra exigência. E que aí a gente também, na abordagem, verifique, mas não é de competência do IBAMA.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - A última pergunta do Relator — ela, aliás, já foi feita no meio, mas para finalizar: em que ponto está o Plano Safra Legal 2005?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Nós tivemos muita dificuldade no ano passado e uma das dificuldades dá conta dos prazos muito curtos para a realização das análises da documentação, para poder emitir autorizações para desmatamento ou, em alguns casos, autorização de plano de manejo. Então, embora isso não seja regra, nós pactuamos — e me parece que a partir dessa reunião na Universidade Federal Rural da Amazônia — que as solicitações de desmatamentos em áreas de assentamento, e a gente não está dizendo que não vai emitir autorização se isso não for cumprido, mas preferencialmente deveriam dar entrada no IBAMA até o dia 31 de julho. O objetivo central era permitir que nós avaliássemos qual o volume de trabalho e, portanto, qual o tamanho da equipe necessária para poder fazer a avaliação dessa documentação e tomada de decisão com relação a emitir as autorizações ou não. E, portanto, recebemos um baixo número de autorizações. Temos ainda algumas autorizações que são autorizações do final do ano passado e elas estão sendo processadas, estão sendo analisadas em obediência à Instrução Normativa nº 03.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Temos agora 2 ou 3 perguntas do Presidente, mas eu indagaria aos Deputados que estão presentes se alguém tem alguma pergunta a fazer ao Sr. Paulo. Tem liberdade. Vamos a 3 perguntas ou 4 do Presidente, que não estando presente nos encarregou... Deputado Zé Geraldo, quer falar agora?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Fugindo aí um pouco do Safra Legal, mas como o Paulo tem um amplo conhecimento lá daquele pólo oeste do Pará, recentemente vi uma reportagem, se não me engano do *Fantástico* — bem recente — uma grande queimada ali na região da Terra do Meio. A informação que eu tenho é que há um grande número de pessoas derrubando naquela área. Área essa inclusive que está sendo toda decretada. São várias reservas e acredito que em breve estará sendo toda decretada. Queria que V.Sa. falasse um pouco se você tem conhecimento de quem são esses proprietários que estão fazendo essas derrubadas, que estão grilando ainda terras lá naquela região.



O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Na região da Terra do Meio, se não me falha a memória, tem um edital do Ministério do Meio Ambiente, que foi publicado, acredito que em 2000, 2001, para a realização de um estudo visando identificar o tipo de unidade de conservação e os locais onde deveriam ser criadas, visando proteger uma área de enorme importância para a Amazônia, para o Brasil e para o mundo, que é essa região, embora tenha várias definições do que a Terra do Meio, mas que diz respeito àquele volume de áreas entre o Xingu e o Iriri ou Xingu/ Tapajós. Tem vários conceitos. No final do ano passado, concluídos esses trabalhos, apresentados os relatórios e feitas outras discussões, inclusive com o Governo do Estado do Pará, realizamos consulta pública no Município de Altamira, organizada pelo IBAMA e realizamos consulta pública no município de São Félix do Xingu, organizada pela SECTAM, pelo Governo do Estado. Resultado dessas consultas públicas foi a definição do tipo de unidade de conservação das áreas das unidades de conservação. Obviamente, com alguns estudos ainda realizados posteriormente. Isso resultou na criação da Estação Ecológica da Terra do Meio e do Parque Nacional da Serra do Pardo. O processo de ocupação dessa área não é novo — é muito antigo — diz respeito ainda ao ciclo da borracha, mas a chegada de uma nova leva de ocupantes — essa é recente — e tem nos causado muita preocupação por conta de termos hoje uma concentração de áreas de desmatamento, nessa área da Terra do Meio e ao longo da BR-163, o que inclusive levou à edição da Medida Provisória nº 239, dando possibilidade de decretação de limitação administrativa, que já foi aprovada aqui no Congresso e que permite que se limite o uso da área, visando a não permitir ações que são de degradação naquelas áreas onde estão se realizando estudos para a criação de unidades de conservação. O miolo da Terra do Meio, na proposta de criação de um mosaico de unidades de conservação, nós temos ali — eu sei que o senhor conhece, porque é da região — nós temos um grande número de terras indígenas e já existem outras unidades de conservação da União, do Governo Federal, RESEXs do riozinho do Anfrísio, Floresta Nacional de Altamira, tínhamos a Floresta Nacional do Xingu, que ficou agora como Unidade de Proteção Integral dentro da Estação Ecológica Terra do Meio, num esforço muito grande de proteger aquelas áreas e permitir a conservação da biodiversidade. No miolo da Terra do Meio nós temos várias denominações. Nós temos uma estrada de chão chamada de, principalmente



conhecida como Transiriri, e que é o principal acesso para o processo de ocupação. Eu tenho um pouco de cuidado na hora de afirmar se é processo de grilagem ou não, mas pelo menos o processo de ocupação, de uma ocupação violenta e desordenada naquela região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josué Bengtson) - Deputado Zé Geraldo, eu gostaria de convidar V.Exa. para assumir a presidência e depois fazer as perguntas do Presidente. Eu também tenho um compromisso inadiável.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu também tenho, Presidente.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Nós temos um trabalho ainda não concluído, mas nós temos um esforço no sentido de tentar identificar efetivamente quem são as pessoas que estão chegando recentemente àquela área e se apropriando de terras. Boa parte das áreas na Terra do Meio ou são da União ou, em sua grande maioria, são de responsabilidade do Governo do Estado. E o miolo da Terra do Meio, a proposta é de criação de uma área de proteção ambiental, de uma APA, que o Governo do Estado deverá estar criando. Tem uma outra área, outras 2 áreas ao longo do Xingu e ao longo do Iriri, onde estão sendo realizados estudos, levantamentos, porque tem demanda das populações para criação de reserva extrativista. E temos uma outra área que fica a sudoeste da Terra do Meio, onde ainda existem propostas ou para criação também de uma Flona, de uma floresta que pode ser uma floresta nacional ou uma floresta estadual. A identificação de quem são as pessoas que estão cometendo os crimes ambientais ela se dá tanto do ponto de vista de escritório, quando se está ainda levantando uma série de informações. E seria precipitado listar nomes, porque com certeza vários nomes ainda estão sendo levantados. Mas também existe uma equipe... Fizemos uma discussão para deslocar base operativa que estava prevista para o Município de Tucumã, levando ela para São Félix do Xingu, principalmente visando aumentar a capacidade do IBAMA e do Governo de trabalho naquela região, visando enfrentar o delito crime ambiental que ocorre na Terra do Meio. Resultado disso já são alguns autos de infração, já são algumas áreas que estão embargadas, resultado do trabalho dessas equipes que estão a partir da base operativa do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia, base de São Félix do Xingu ainda em operação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Tudo bem. Bom, V.Sa. pode, se quiser, ser bastante sucinto nas suas respostas, até porque nós temos aqui um grande número de perguntas. Essas perguntas seriam feitas... são perguntas do Presidente da Comissão. É verdade que a gerência do IBAMA, em Santarém, tem um servidor que é proprietário de uma empresa de *factoring*? Quem é esse servidor?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Eu desconheço essa informação. Se a gente receber mais dados, é possível que a gente tente identificar. Eu desconheço essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - A informação que se tem é de que se trata do servidor Válter Navarro da Silva Júnior. Em caso de resposta negativa do depoente, por favor, questionar se ele conhece esse servidor. V.S. o conhece?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Sim, conheço o servidor. Ele é lotado na fiscalização. Recentemente concluiu o curso de piloto de Aeronaves. E eventualmente conduz helicópteros nas ações de fiscalização do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Não tem a empresa?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Eu desconheço a informação se os servidores... É absolutamente necessário que a gente deixe claro que, na função de coordenação das equipes, não necessariamente a gente tem um conjunto de informações que dizem respeito à vida privada dos servidores. Se nós, sabendo agora quem é esse servidor, a gente pode tentar argüi-lo e tentar produzir essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Bom, a outra pergunta. É verdade que essa empresa estaria sendo usada para lavar madeira apreendida, que posteriormente teria desaparecido dos pátios das madeireiras, como também para acobertar a venda de ATPFs fraudadas?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Bom, de novo, queria demonstrar minha ignorância com relação ao assunto. Agora, dada a gravidade, se pudessemos receber mais elementos que nos permitam tomar as devidas providências internamente com relação a outros órgãos de Governo, eu agradeceria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - V.Sa. esteve em Paragominas pouco antes das eleições de 2004? Em caso afirmativo, qual foi o objetivo da viagem?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Eu estou tentando puxar pela memória, mas eu não me lembro de ter estado em Paragominas antes das eleições, e gostaria de quase afirmar que não conheço o Município de Paragominas. O Município de Paragominas é responsabilidade da gerência de Belém. Estou aqui puxando pela memória, mas acredito que, mesmo na época em que estive lotado em Belém, não tenha participado de operação alguma no Município de Paragominas, embora a memória possa estar me faltando. Mas, nas vésperas da eleição, eu não me recordo de viagem alguma para aquele Município.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Os assentados podem outorgar procurações para utilização no âmbito dos processos de liberação das ADMs, e quem pode representá-los?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Em tese, qualquer pessoa pode — posso estar de novo equivocado — subscrever procuração para que outra pessoa o represente. É muito comum no IBAMA os proprietários das empresas — e aí eu estou traçando um comparativo com os colonos — não estarem diariamente no IBAMA tratando de seus assuntos. E para isso eles designam procuradores que fazem esse trabalho de levar e retirar documentos do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - O madeireiro pode representar um assentado perante o IBAMA, ou uma associação de madeireiros?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Mais ou menos repetindo aquela outra pergunta, a mesma resposta. Quem escolhe quem vai representar é a pessoa que está outorgando poder a alguém. No caso das autorizações de desmatamento em área de assentamento quem recepciona a documentação, monta o processo e encaminha para o IBAMA é o INCRA, que é o órgão responsável pelo assentamento não só pela criação como pela implementação. E é esse conjunto de documentos que chegam do INCRA que são processados no IBAMA. Portanto, teoricamente, se esses documentos vieram do INCRA, pressupõem-se que têm legitimidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Quais foram as providências adotadas por V.Sa a partir do Memorando interno nº 002/005, produzido pelo



analista ambiental, Carlos Renato Leal Bicelli, datado de 21 de fevereiro de 2005. Foram feitas vistorias nos demais projetos de assentamento como recomendado no memorando?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Basicamente, quais foram as providências? Nós estávamos num processo de avaliação das autorizações de desmatamento do chamado Safra Legal. Quando eu recebi esse memorando, nós já havíamos realizado uma primeira reunião, que foi no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, lá em Santarém e logo em seguida tivemos uma reunião, que ocorreu na Unidade Federal Rural da Amazônia. Então, algumas providências que tomamos foi a solicitação, como havia indício de 2 possibilidades de fraude: uma no que diz respeito a declarações de situação do lote, que não condiziam com a realidade, e uma outra possibilidade — que está no relatório e no memorando — de que necessariamente aquele volume daquelas espécies, que estava nas declarações, embora existe lá a realidade descrita, não fosse verdadeira. Então, passamos a realizar as ações, num primeiro momento, de verificação do volume autorizado em conjunto, um trabalho que não foi realizado e que não é previsto, e que nos levou a supor a possibilidade de que também tivéssemos dificuldades com relação ao volume e às espécies que estavam autorizadas. Passamos também a fazer algumas análises comparativas com outras áreas em que tínhamos informações sobre volumetria de diferentes espécies. Passou-se a não mais emitir as ATPFs permitindo então o transporte dessas madeiras, sem que pudéssemos ter uma checagem dessas áreas. Eu ainda não recebi o relatório, mas sei que ele já está produzido. Como exemplo disso, uma equipe, dentro do plano de prevenção e combate ao desmatamento, que estava operando na região ali de Rurópolis, visando identificar ilícitos ambientais, também teve como missão realizar ações de fiscalização e vistoria no PA Placas, Município de Placas. E está sendo preparada — inclusive, é uma das solicitações desta Casa — uma série de esforços no sentido de que tenhamos mais tranquilidade com relação a novas solicitações e só realizando liberação de ATPF, permitindo então o transporte de madeiras, uma vez que existam as vistorias. E gostaria de deixar bem claro que nós não temos condições físicas de fazer vistoria em absolutamente cem por cento dos lotes. Portanto, são vistorias que estão sendo feitas de forma amostral.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Esta CPI determinou que, em razão das conclusões do memorando do Sr. Bicelli, novas vistorias fossem realizadas nos assentamentos integrantes do Plano Safra Legal 2004. V.Sa. poderia informar que providências já foram tomadas com esse objetivo? Acho que V.Sa. já respondeu, não é isso?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Não. Especificamente com relação à solicitação desta Casa, inclusive, para que o Bicelli fosse o coordenador das equipes ou da equipe que for trabalhar nessas ações de vistoria, solicitei ao Recursos Humanos, na gerência de Santarém, que produzisse uma ordem de serviço, para que o servidor ficasse completamente à vontade para realizar essa tarefa, e encaminhei documentação, para que ele então organizasse a logística: número de servidores, estrutura...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Qual servidor?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - O Bicelli, que é o que está recomendado, indicado pela Comissão para a realização desse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Na reunião anterior, eu fiz um requerimento, e o Relator se comprometeu a fazer uma advertência ao IBAMA sobre o fato de a CPI ter indicado o nome dele para coordenar esse relatório, porque ele também é denunciado nesta CPI por irregularidade, e o Relator e a Presidência disseram que iriam tomar providências sobre isso, inclusive.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - É possível que tenha chegado algum documento na gerência de Santarém, eu estou praticamente há 15 dias fora da gerência de Santarém, mas eu não tenho conhecimento de que tenha chegado algum documento dizendo respeito a isso. Mas, independentemente das ações solicitadas por esta Casa, nós também designamos, em outras situações... No caso dessa ação que foi realizada em Rurópolis, Placas, foi de responsabilidade de um outro servidor, Daniel Abraão, lá da gerência de Santarém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Qual é a situação atual dos planos de manejo aprovados em terras públicas na região que abrange Santarém? Quantos planos estão nessa situação? O que o IBAMA pretende fazer?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Em 2002, foi publicada a Instrução Normativa 04, que trata de planos de manejo, e existiu durante algum tempo dúvida no IBAMA com relação aos planos de manejo que já haviam sido



aprovados anteriormente à Instrução Normativa 04. Isso fez com que alguns planos de manejo continuassem recebendo autorizações, embora com documentação fundiária precária e, portanto, em terras públicas. Em 2003, o Memorando 01, que é um memorando conjunto da DIREF— Diretoria de Florestas — e da PROGE, recomendava que, a partir de 2004, para autorizar novos POAs, portanto, exploração em 2005, fossem juntados os documentos fundiários. Isso passou a ser cobrado. Com a publicação da Portaria 010, conjunta entre o MDA e o INCRA, a Diretoria de Florestas nos encaminhou o Memorando 619, salvo engano, recomendando que fosse feita a suspensão de todos os planos de manejo que estivessem com documentação fundiária precária. Deu-nos, se não me falha a memória, um prazo de 10 ou 20 dias para realizar isso: recomendação. No dia 31 de dezembro, nós suspendemos todos os planos de manejo que operavam na área de Santarém, da gerência de Santarém, com documentação fundiária precária. A partir de lá, temos feito vários esforços. Inclusive atualmente tem uma equipe em Santarém que está fazendo um esforço de análise das novas solicitações de plano de manejo, visando permitir que todos os planos operem apenas naqueles casos em que a situação fundiária está resolvida. Quando eu saí de Santarém, na semana passada, nós tínhamos, se não me falha a memória, 5 ou 6 planos de manejo em operação, uma vez que os demais ou estavam suspensos ou estavam com a autorização de exploração já vencida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - O que V. Sa. tem a declarar a respeito do Processo de Sindicância nº 02001004750/200416, cuja cópia esta CPI já requereu, relativo ao desaparecimento de mais de 23 mil metros cúbicos de árvores derrubadas ilegalmente em terras indígenas e apreendidas em várias operações de fiscalização do IBAMA ao longo dos anos 2002 e 2003, no oeste do Estado do Pará. Segundo se noticiou, o desaparecimento da madeira foi constatado pelos procuradores do IBAMA que, em setembro de 2004, entregaram o relatório em 6 volumes, constatando que os lotes teriam sido comprados por quatro madeireiros de Santarém, armazenados na Serraria Internacional Madeireiras Ltda. e em galpões de outros 2 empresários do setor: Srs. Paulo Pombo Tocantins e Elias Salame da Silva. V.Sa. tem conhecimento desse fato?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Se é o assunto que eu penso, acredito que não se trata de madeira retirada de terra indígena. Na verdade, se é



exatamente o que eu estou acreditando, é uma sindicância que dá conta do desaparecimento de madeiras que foram roubadas de uma operação realizada em 2003, chamada Operação Verde Para Sempre, na região ali, ao longo do rio Amazonas, Porto de Mós, principalmente. E que as equipes de fiscalização que participaram da operação, boa parte delas, não lograram êxito em colocar alguém como fiel depositário, proprietários ou permitir a retirada dos volumes. Na Amazônia, o deslocamento é extremamente difícil em algumas áreas e a logística necessária para a retirada de produtos apreendidos, muitas vezes inviabiliza a retirada dos produtos. Na maior parte das vezes, o custo de retirada desses produtos é muito maior do que o custo para as ações mais diretamente de identificar e combater o delito. Então, nesses casos, via de regra, os produtos acabam ficando sob guarda dos infratores ou das pessoas que são encontradas nas áreas. Existe um processo de investigação que diz respeito a isso. Eu não conheço o resultado da sindicância. As gerências 2, elas não dão conta das sindicâncias, a gente encaminha para a gerência 1. Nesse caso, se não me falha a memória, é uma sindicância aberta pela presidência. Portanto, os documentos foram encaminhados. Eu fui uma das pessoas ouvidas durante esse processo de investigação e não tenho resultados conclusivos com respeito a isso. Não retornou para a gerência de Santarém resultado conclusivo com relação a isso. Mas temos também algumas informações de que parte dessa madeira teria sido utilizada por algumas pessoas e isso faz parte de um processo que está sendo investigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Foi nomeado fiel depositário para a madeira apreendida? Em caso afirmativo, quem foi nomeado: Em caso negativo, por que razão não o foi? Que providência foi tomada pelo IBAMA.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Nesse caso específico da Operação Verde Para Sempre, alguns produtos não ficaram com féis depositários. Posteriormente, nós fizemos uma solicitação à Justiça Federal para que pudesse nomear fiel depositário, uma vez que não tivemos administrativamente como fazer isso. A Justiça Federal nos devolveu dizendo que não seria de sua competência a definição de fiel depositário e que estaria passando para a Justiça Estadual para que ela, então, acompanhasse os próximos passos referentes a essas madeiras apreendidas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Assim que foi constatado o desaparecimento da madeira, houve comunicação a respeito do fato à Diretoria em Brasília?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Foi pública essa denúncia do desaparecimento da madeira. Nós montamos uma operação visando identificar o quantitativo de madeira que havia desaparecido e solicitamos recursos para que pudéssemos então providenciar a retirada da madeira restante. Novamente, é absurdo o volume de recursos necessários, à logística necessária para fazer a retirada desses produtos e nós não logramos êxito em conseguir os recursos necessários para isso. Existe ainda hoje um esforço no sentido de identificar inclusive outras madeiras que possam estar esplanadas hoje já na área criada da reserva extrativista Verde Para Sempre para que possamos então fazer a identificação desses volumes e, naqueles casos que forem possíveis, a retirada do produto existente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Só um instantinho. Que providência o senhor tomou a respeito do desaparecimento da madeira? Favor detalhar.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Bom, então se montou primeiramente essa equipe que teve como responsabilidade ir até a região. Nós não temos escritório próximo, foi uma equipe lá da gerência de Santarém que se deslocou até a região e produziu um relatório. Não logramos êxito em estabelecer uma forma de nomeação de fiel depositário. Encaminhamos um documento à Justiça Federal para dar conta disso. Não tivemos êxito novamente e estamos trabalhando hoje no sentido de montar uma equipe em conjunto com outras instituições para que efetivamente possamos inclusive identificar outras madeiras que possam estar lá. Muito parecido com o que eu já havia afirmado antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Certo. Quais as principais conclusões do Processo de Sindicância nº 02001004750/200416? Tem alguma...

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Desculpe a ignorância, trata-se do mesmo processo relativo ao anterior?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - É, isso.



O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Esse processo, o resultado dele não retornou para a gerência de Santarém. Ele veio, estava na PROJE, eu confesso que hoje eu não sei se está na PROJE ou se está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - O senhor foi citado nesse processo?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - O processo de investigação, o processo de sindicância ele ouve todas as pessoas, e eu fui uma das pessoas ouvidas nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - O que V.Sa. tem a declarar sobre a denúncia recebida por esta CPI de que a exploração de madeira de forma irregular na Reserva Verde para Sempre, com conivência do Comitê da RESEX?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Bom, não tenho conhecimento disso, muito embora na última reunião que realizamos, queria deixar claro que existe uma comissão que foi eleita, se não me falhe a memória, em fevereiro deste ano, eram 2 chapas e houve 1 acordo para que o conjunto das 2 chapas montassem um único grupo, e, de consenso, esse único grupo preparasse a criação da Associação Mãe da Reserva Extrativista Verde para Sempre. Eu estive reunido com eles há cerca de 15 dias e eu recebi denúncias não com relação à conivência na exploração de madeira, mas com relação à comercialização, à venda de terras dentro da reserva extrativista. Chegando a Santarém, nós solicitamos, pegamos cópias de algumas declarações, de alguns documentos, e passamos a encaminhar isso ao Ministério Público Federal para que pudéssemos tomar determinadas atitudes com relação a investigar isso. E também solicitei ao nosso procurador que organizasse, e não necessariamente seja uma excludente da outra, a publicação de um edital para esclarecer novamente a população da impossibilidade de comercialização de áreas onde são criadas as unidades de conservação e a possibilidade de entrarmos com um instrumento semelhante a um interdito proibitório, solicitando um interdito proibitório, ou outro instrumento semelhante, visando a impedir a comercialização ou ocupação de áreas dentro da reserva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Segundo notícia vinculada em *O Liberal*, no final da semana passada, dois funcionários lotados na gerência do IBAMA de Santarém estão sob rigorosa investigação. A suspeita é que eles enriqueceram ilicitamente. O objetivo da investigação é descobrir como esses



funcionários conseguiram comprar casas de praia, carros do ano, lanchas e barcos depois de passarem por alguns setores estratégicos no órgão, como o que fornece as ATPFs. As investigações correm em sigilo, mas uma fonte teria decidido revelar o fato com temor de que tudo fosse abafado. Quem são esses funcionários? Foi instaurado procedimento administrativo? Como estão as investigações?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Queria dizer que pelo menos até eu sair da... estou em Cuiabá há 2 semanas praticamente. Portanto, até a saída de lá não havia nenhum procedimento que desse respeito a investigação de enriquecimento que seja um procedimento do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Na reunião desta CPI em 11 do 08, o Sr. Davison Alves de Oliveira detalhou a Operação Pica-pau I por ele coordenada, realizada pelo IBAMA nos meses de março e abril deste ano, na região de Anapu. Operação na qual foram apreendidas mais de 37 mil metros cúbicos de madeira. Esta CPI tem a informação de que a madeira desapareceu, foi toda serrada ilegalmente. Por que não foi nomeado fiel depositário para a madeira? Que providências foram tomadas ou o senhor as tomou? Onde se encontra a madeira atualmente?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Não tenho essa informação precisa. Quando recebemos o relatório da ação de fiscalização, recebemos também informação de que não haviam sido nomeados novamente fiéis depositários. Não conhecemos nenhum instrumento que nos permita nomear fiéis depositários quando estes não assumem esse encargo. Portanto, tanto o chefe da fiscalização em Santarém quanto eu, encaminhamos documentos no sentido de que essa situação pudesse ser negociada com a justiça na região de Altamira. E eu encaminhei solicitação a Brasília para que pudéssemos identificar um procedimento adequado para isso. Na verdade, esse é um problema recorrente. Existe uma discussão inclusive com relação à possibilidade de termos alteração da Lei nº 9.605, visando permitir que tenhamos a possibilidade de que alguém fique responsável pelos produtos quando não temos condições de fazer a retirada deles. No plano de prevenção e combate ao desmatamento existia um esforço para que pudéssemos ter também os equipamentos, os veículos necessários para fazer a retirada desses produtos. Restam sempre 2 dificuldades: uma de fazer a movimentação e outra de ter um local adequado para armazenamento e guarda.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Analisando os relatórios de fiscalização do IBAMA dos anos 2002/2003 e 2004, conclui-se que foram abortadas grandes operações de fiscalização, programadas pela DIPRO para a área de abrangência da Gerência de Santarém, principalmente na região denominada Cariá, que fica entre os Municípios de Senador José Porfírio e Porto de Moz. Antes que o IBAMA iniciasse as operações, os infratores foram avisados e retirados os seus maquinários das áreas em que ocorriam as irregularidades. O próprio sindicato dos trabalhadores rurais de Porto de Moz incumbiu-se de avisar o IBAMA de que as operações não seriam mais viáveis. O que ocorreu com irregularidades que estariam sendo cometidas pelas empresas PORBRÁS Madeiras LTDA, Madenorte Madeiras LTDA? Quais foram as providências tomadas pela gerência de Santarém para evitar que as operações na região continuem sendo abortadas? Como evitar o vazamento de informações no âmbito do IBAMA? Na sua opinião há envolvimento de servidores nesse vazamento?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Primeiro, quero dizer que nessa região de Porto de Moz, no final de 2003, ainda não estava na gerência, nós tivemos essa operação Verde para Sempre que detectou uma série de irregularidades relacionadas com exploração madeireira. Temos muitas dificuldades de vazamento de informação e sabemos da existência, quer dizer, temos indícios da existência de uma rede de informantes que são pessoas que eventualmente transitam nas BRs ou residam na beira de rios ou na beira de estradas. Quando do deslocamento das equipes de fiscalização, a informação acaba chegando antes da equipe. Por exemplo, nas áreas dos PAS Moju 1 e 2, próximo de Santarém, temos muitas dificuldades. As estratégias são muitas vezes mantermos a montagem das operações de forma sigilosa, onde apenas 1 ou 2 pessoas conhecem a operação e, quando sai a equipe ela não sabe para onde está indo. Temos enorme dificuldade do ponto de vista administrativo, porque toda a vez que há um deslocamento para fora da sede do Município é absolutamente necessário que servidores estejam cobertos pelos PCDs e pelas diárias e portanto é possível que um grande número de pessoas acabe sabendo pelo menos para onde a equipe está se deslocando. A abordagem através de aeronaves é muitas vezes quase que a única forma de efetivamente termos rapidez de chegar a determinada região e que permite encontrarmos as equipes que estão trabalhando antes que elas possam evadir-se.



Em vários casos acontecem de as equipes chegarem e, quando as equipes chegam, as pessoas efetivamente não estão na área em virtude de as informações da operação terem vazado. O plano de prevenção e combate ao desmatamento prevê a montagem de bases e a estruturação do IBAMA em diferentes regiões e, em alguns casos, temos contados com aeronaves também, principalmente do Exército, o que aumenta a enormemente a possibilidade das abordagens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Gerardo) - A CPI recebeu informações de que a região abrangida pela gerência de Santarém seria utilizada como experiência para novas formas de controle e monitoramento de madeira. Isso é verdade? Como estão as discussões em torno do sistema de rastreamento de madeira em toras por meio do autotrack e outras formas de substituição das ATPFs? Quanto o IBAMA já gastou nessas iniciativas?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Vou começar pelo fim. Não tenho informação de qual é o montante de recursos que já foram aplicados, mas existe a expectativa de que até o final do ano os contratos estejam, as licitações tenham sido realizadas, os contratos tenham sido feitos, no sentido de que possamos estar substituindo o atual sistema por um sistema que tenha mais, permita mais controle. Tivemos em Cuiabá, no Mato Grosso, a instalação de um novo sistema que permite troca de informações entre os diferentes sistemas. Hoje a maior parte deles não conversam. Não tenho conhecimento de que essa experiência começaria em Santarém. Mas, de novo, como eu estou praticamente há 2 semanas ausente de Santarém, é possível que essas tratativas estejam acontecendo sem que eu tenha conhecimento, mas posso buscar informação e retornar a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Gerardo) - O senhor é investigado em alguma sindicância interna ou responde a algum processo administrativo ou disciplinar?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Que eu tenha conhecimento, eu não respondo a nenhum processo administrativo ou disciplinar, embora possa ter sido publicada alguma coisa no *Diário Oficial* de hoje, portanto que eu tenha conhecimento... E os processos de sindicância que são investigativos, eles visam a investigar um determinado tema e obviamente que ouvem um conjunto das pessoas que têm relação com esse tema. Acredito que nenhuma das sindicâncias que se desenvolve na área de uma gerência deixa de ouvir o gerente. Então eu, por



exemplo, semana passada fui ouvido numa sindicância que dá conta de investigação de algumas ações tidas como indevidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Gerardo) - O que V.Sa. tem a declarar acerca de requerimento feito pelo Deputado Estadual Arnaldo Jordi, Líder do PPS na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para que o Ministério Público Federal e a Polícia Federal investiguem as denúncias que envolvem V.Sa. e o Sr. Elielson Soares Farias, dirigente do IBAMA em Santarém e Altamira, por serem os responsáveis pela liberação de madeira ilegal em troca de dinheiro para campanha eleitoral?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Eu acredito que independentemente da solicitação do Deputado, tanto a Polícia Federal quanto o Ministério Público, por conta da publicização das denúncias, já estavam se esforçando em trazer a verdade sobre os fatos. Portanto, acredito que é extremamente pertinente que tenhamos aí uma investigação que permita identificar as responsabilidades, onde elas existam, porque isso vai dar uma enorme tranqüilidade para que todo mundo trabalhe. A maior dificuldade quando a gente trabalha é quando são criadas as suspeitas, e às vezes a gente acredita que possa inclusive ser de forma intencional, visando desestabilizar alguns trabalhos que pudessem estar em curso. Portanto, acredito que é extremamente positivo se existe uma solicitação, se existe uma investigação, porque vai trazer a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Gerardo) - Esta CPI recebeu denúncia de que o Sr. Nazareno, da Gerência de Santarém, estaria envolvido em acobertamento de empresas madeireiras fantasmas. O que o senhor tem a declarar sobre isso? Ele fez vistorias em empresas irregulares em Santarém?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Nós temos uma equipe de investigação interna chamado grupo de inteligência do IBAMA, e quando recebemos relatórios por conta dessas vistorias que estavam sendo realizadas, resultado daquela instrução normativa que trata do cadastramento do setor madeireiro, da indústria madeireira, nós recebemos a informação de que existiriam algumas empresas fantasmas. Por conta disso, passamos então a fazer uma busca das pastas e a tentar identificar. A última informação que recebi — não vou ter tranqüilidade para precisar — mas seriam 8 empresas, e a última informação que recebi é que pelo menos em 6 dessas se detectou que efetivamente não são



empresas fantasmas. Às vezes são empresas que o endereço não foi encontrado pela equipe de fiscalização, ou também há uma situação que são empresas. Parece que pelo menos num caso são empresas sobrepostas, são duas empresas que funcionam no mesmo local. Algumas dessas vistorias foram realizadas por esse servidor, pelo Nazareno. E essa equipe de investigação estava processando a informação. Nós buscamos informações dentro de diversos setores na Casa, ou seja, a ordem de fiscalização para que as equipes pudessem ir a campo fazer as vistorias, as possíveis diárias, então os processos de diárias que deveriam ser pagas a esses servidores quando eles se deslocam para fazer ação fora da sede onde estão lotados e eventuais aquisições de passagem aérea ou eventual liberação de veículos para essas missões. Isso ainda é um processo que está sendo... Conversei ontem ainda com o pessoal dessa equipe de investigação de inteligência e eles estão encaminhando relatório final para que possamos então tomar as devidas providências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - VSa. tem alguma informação que V.Exa. queria deixar nesta CPI mesmo sigilosamente para contribuir? Alguma situação que a CPI deveria investigar naquela região oeste do Pará? Alguma pessoa que deveria ser convocada para depor nesta CPI?

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Olha, eu queria confessar a minha desinformação com relação às pessoas que já foram ouvidas aqui. Devido ao enorme conjunto de assuntos que preciso tratar principalmente nesse último período, eu tenho tido pouco tempo para acessar essas informações. Inclusive, eu pretendia ter lido alguns depoimentos para identificar possíveis informações que tivessem sido apresentadas que eu pudesse trazer algum esclarecimento, mas confesso que não tive possibilidade de fazer isso. Agora, eu acredito que é bastante interessante e tenho ignorância com relação a quem já foi ouvido, às pessoas que estão previstas. Mas eu acredito que é bastante interessante que os sindicatos sejam ouvidos, todos eles, tanto do ponto de vista dos sindicatos ou dos representantes dos sindicatos patronais. Portanto, na região temos a ASSIMAS - Associação da Indústria Madeireira de Santarém, uma associação. Temos o SINBAQUES, que é da região do baixo e médio Xingu, temos o SIMASPA, que é da região de Novo Progresso e acredito que, como esses são os órgãos, as instituições ali da região que represento. Da mesma forma que temos a Federação dos



Trabalhadores do baixo e médio Xingu. Eu acredito que ainda não deva estar concluído com relação ao Safra Legal, mas na Câmara Técnica Florestal do oeste do Pará, nós criamos 3 comissões temáticas e uma dessas comissões é de monitoramento e uma das tarefas dessa comissão é produzir um relatório do ponto de vista de avaliação desse processo do Safra Legal, que é um documento que assim que recebermos, poderemos estar disponibilizando para a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Alguma pergunta, Sr. Deputado? Alguma intervenção? (*Pausa.*) Na sessão passada, fiz um requerimento. Antes de finalizar, vou agradecer ao Sr. Paulo Maier a presença e suas objetivas respostas. Se tiver alguma coisa mais a dizer, fique à vontade, senão vamos fazer o encerramento.

O SR. PAULO FERNANDO MAIER SOUZA - Eu tentei anotar alguns documentos que são interessantes e que talvez eu os apresente, mas, se fosse possível, eu gostaria de receber ou as notas deste depoimento ou o registro desses instrumentos que possam estar apresentando e que anotei, mas pode ter escapado alguma coisa. No mais, eu quero me colocar à disposição, se for necessário uma....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Com certeza, a Presidência encaminhará o relatório desta sessão a V.Sa. Temos um requerimento aqui para ser votado em caráter sigiloso, reservado. Na sessão passada, eu fui um dos que levantaram o questionamento de que houve uma sessão reservada e foram votados requerimentos, na minha avaliação, sem *quorum*. Percebo que novamente não temos o *quorum*. Então, alego, na condição de agora Presidente desta Comissão, que não temos *quorum* para votar esse requerimento. Inclusive foi apresentado um requerimento pedindo o cancelamento dos atos daquela sessão, mas o Presidente considerou o requerimento intempestivo. Então, com certeza, vamos recorrer dessa decisão da Mesa. Então, eu na condição de Presidente da Comissão, não vou colocar uma matéria em votação se observo que não temos *quorum*, porque vamos ter novamente uma reclamação sobre o ato que votarmos aqui.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, conceda-me um momento. É muito apropriada sua decisão de não colocar requerimentos sigilosos, reservados sob apreciação sem que haja o *quorum* necessário e no local, sem que haja a presença dos Parlamentares. É uma medida extremamente cautelar. Quero felicitar V.Exa. Sou autor, juntamente com o Deputado Dr. Rosinha, desse



requerimento. E me causa preocupação o fato de que sejam votados requerimentos de assuntos reservados sobre os quais já apresentamos nossa manifestação, mas se são assuntos reservados que estão sendo apresentados, é claro que os Parlamentares só terão conhecimento no momento em que forem apresentados. Daí sim, sua cautela ser muito correta para que possamos manter o ritmo que vem imprimindo esta CPI. Ao requerimento apresentado por mim e pelo Deputado Dr. Rosinha já foi dado o devido direcionamento pelo Presidente Antonio Carlos Mendes Thame. O Deputado Dr. Rosinha já recorreu à Mesa e estaremos discutindo juntos os nossos Regimentos para sabermos qual o procedimento correto e adequado nessas questões. Mais uma vez, quero parabenizar V.Exa. Esperamos que os outros que estejam conduzindo nossos trabalhos, seja o Presidente efetivo ou outro Parlamentar, tenham a mesma conduta de V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Geraldo) - Nada mais havendo a tratar agradeço às testemunhas, aos Srs. Parlamentares e aos Srs. assessores a presença nesta audiência.

Está encerrada a sessão.